



EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 127/2022

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, SOFÁS,  
POLTRONAS E BANQUETAS PARA AS  
ESCOLAS DO SENAI-SP

NORMAS ESPECÍFICAS



## Edital do Pregão Eletrônico n.º 127/2022

### Normas Específicas

#### 1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações técnicas
- Relação dos locais de entrega
- Desenhos técnicos

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SENAI-SP:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo

Diretor Regional:

Autoridade máxima no âmbito do SENAI-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

#### 2. Objeto e Condições de Participação



2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de cadeiras, sofás, poltronas e banquetas, para as escolas do SENAI-SP, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

- a) reunidas sob regime de Consórcio;
- b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;
- c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;
- d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);
- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
  - f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e
- g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

### **3. Das Instruções às Proponentes**

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), “*Acesso Identificado*”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.



- 3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.
- 3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.
- 3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na internet, por meio do endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.
- 3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.
- 3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.
- 3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.
- 3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.
- 3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.
- 3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.
- 3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.
- 3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.
- 3.10. O material ou equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.
- 3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.
- 3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.



3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SENAI-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material ou equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao SENAI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O SENAI-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### **3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações**

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).



3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SENAI-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

### **3.23. Da Participação**

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **4. Da Proposta no Sistema Eletrônico**

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:



4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

**4.1.2. A proposta deverá indicar:**

- a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;
- a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

**4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:**

- b. entrega dos materiais/equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;
- c. preço único para todas as localidades;
- d. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote;
- e. a disponibilização de manual técnico em português do equipamento ofertado, quando solicitado pelo SENAI-SP, necessário para a realização da análise técnica;
- f. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SENAI-SP; e
- g. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

**5. Da Abertura das Propostas**

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

**6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas**

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- que apresentem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.



6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores de redução entre os lances são:

<b>LOTE</b>	<b>ITENS</b>	<b>REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE</b>	<b>REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE</b>
01	01 a 03	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
02	01 a 08	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
03	01 a 07	R\$ 400,00	R\$ 400,00
04	01	Livre	Livre
05	01 e 02	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
06	01 e 02	R\$ 400,00	R\$ 400,00
07	01 e 02	R\$ 400,00	R\$ 400,00
08	01	Livre	Livre
09	01	Livre	Livre

#### **6.4. Avaliação das Propostas**

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.



6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Diretor Regional do SENAI-SP.

## **6.5. Da Fase de Lances**

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: **daniela.goto@sesisenaisp.org.br**.



a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos materiais/equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia (mínimo de 12 meses); e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 1 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SENAI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;
- f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do material/equipamento ofertado pela proponente, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.



6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não seja retirado no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ela, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta ou não apresentá-la ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

## **7. Da Habilitação**

### **7.1. Documentos para Habilitação:**

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

#### **7.1.2. Regularidade Fiscal:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

**Obs.:** Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:



- a) substituição e apresentação de documentos ou,
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SENAI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

## **8. Dos Recursos**

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.



## **9. Da Homologação**

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Diretor Regional do SENAI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

## **10. Da Contratação**

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: [www.sesisp.org.br](http://www.sesisp.org.br) e/ou [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br). Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para [cadastro@sesisenaisp.org.br](mailto:cadastro@sesisenaisp.org.br).

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

## **11. Do Recebimento e garantia dos materiais**

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material ou equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material ou equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.



11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SENAI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o SENAI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: **daniela.goto@sesisenaisp.org.br**), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material ou equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo receptor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o SENAI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) ou equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material ou equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SENAI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material ou equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.



11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SENAI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do material ou equipamento em substituição e/ou, para devolução do material ou equipamento do SENAI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SENAI-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

## 12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

<b>Data da entrega do material / equipamento</b>	<b>25 dias após a entrega</b>	<b>Data do Pagamento</b>	<b>Dia da semana</b>
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

*Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).*

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SENAI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.



### **13. Das Penalidades**

#### **13.1. À proponente:**

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

#### **13.2. À Contratada:**

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SENAI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao SESI-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.



13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SENAI-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**14. Casos Omissos**

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI  
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



## CRONOGRAMA

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2022

#### AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, SOFÁS, POLTRONAS E BANQUETAS PARA AS ESCOLAS DO SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação do aviso	18/08/2022
Retirada do edital	A partir de 18/08/2022 (site: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> )
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	29/08/2022 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	29/08/2022 às 9h30

**Obs.:** Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7647, e/ou nos sites [www.sesisp.org.br](http://www.sesisp.org.br) e [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br).

Mais informações podem ser obtidas com a Pregoeira Daniela, pelo telefone (11) 3146-7032, e-mail [daniela.goto@sesisenaisp.org.br](mailto:daniela.goto@sesisenaisp.org.br).

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS  
INFORMAÇÕES** *(usar papel timbrado da empresa)*

Ao  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)  
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2022**

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

<b>SÓCIOS E ADMINISTRADORES</b>	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

<b>DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE</b>		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

<b>DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO</b> <b>(se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)</b>		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e assinatura do representante legal)

## PROPOSTA

**Processo:** 3000175345 **Edital:** 000000127/2022 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 15.08.2022  
**Centro:** CFP-1.09 VILA MARIANA  
**Grupo de Compradores:** COORDENACAO DE COMP E LIC SN - C 8  
**Comprador:** DANIELA GOTO IWAMOTO **Telefone:** **E-mail:** DANIELA.GOTO@SESISENAISP.ORG.BR

**Fornecedor:** **CNPJ:**  
**Endereço:** **E-mail Corporativo:**  
**CEP:** **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**  
**Contato:** **Telefone:** **E-mail de Contato:**

### LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002138	CADEIRA EMPILHÁVEL ASSENTO ESTOFADO			46	UN					
0002	7002527	CADEIRA PROFISSIONAL SAPATAS VINIL PRETA			168	UN					
0003	7000450	CADEIRA PROFISSIONAL SAPATA POLIPR. AZUL			392	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

### LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001888	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-TECIDO AZUL			6	UN					
0002	7001883	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS - VINIL AZUL			284	UN					
0003	7001887	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-VINIL AZUL			38	UN					
0004	7001438	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS - VINIL PRETO			50	PC					
0005	7001886	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS-TECIDO AZUL			196	UN					
0006	7001884	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS TECIDO PRETO			76	UN					
0007	7001885	CADEIRA GIRATÓRIA P/DIRETOR			1	UN					
0008	7001889	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-TECIDO PRETO			7	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

### LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004366	SOFÁ CURVO CÔNCAVO			2	UN					
0002	7004367	SOFÁ CURVO CONVEXO			2	UN					
0003	7001687	SOFÁ 2 LUGARES PRETO P/RECEPÇÃO			7	UN					
0004	7003286	POLTRONA PÉS DE MADEIRA PARA RECEPÇÃO			25	UN					
0005	7004363	POLTRONA PARA RECEPÇÃO			2	UN					
0006	7003477	POLTRONA QUADRADA EM VINIL PRETO			8	UN					
0007	7003834	SOFÁ 3 LUGARES C/BRAÇO DE TECIDO			7	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 04**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003414	CADEIRA COM ASSENTO GIRATÓRIO P/COSTURA			46	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 05**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002737	CADEIRA FIXA CINZA COM ENCOSTO EM TELA			279	UN					
0002	7003773	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA			231	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 06**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004031	CADEIRA GAMER AZUL			11	UN					
0002	7004032	CADEIRA GAMER VERMELHA			11	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

--

**LOTE - 07**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004723	CADEIRA C/ENCOSTO EM TELA E PRANCHETA			22	UN					
0002	7004734	POLTRONA C/RODÍZIO E PRANCHETA RETRÁTIL			18	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 08**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004797	MESA COM 4 CADEIRAS EM ALUMÍNIO P/DECK			2	CJ					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 09**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003837	BANQUETA ALTA VERMELHA			28	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

**OBSERVAÇÕES:**

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

\*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

**ID Produto: 7002138**    **Descrição: CADEIRA EMPILHÁVEL ASSENTO ESTOFADO**

7002138 - CADEIRA EMPILHÁVEL ASSENTO ESTOFADO

### 1 - OBJETIVO:

1.1 – CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL COM ESTUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E ESTOFADO PARA USO NAS SALAS DE REUNIÕES, TREINAMENTOS DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

### 2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - A CADEIRA DEVERÁ SER CERTIFICADA POR UM(OCP) ACREDITADO JUNTO AO INMETRO (ABNT- NBR ISO/IEC 17065;

2.2 - ATENDER A NORMA ABNT- NBR 14006-MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL;

2.3 – ATENDER A NR-17;

2.4 – O SENAI-SP SE RESERVA O DIREITO DE AVALIAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (LAUDO DO ENSAIO) E TESTAR NOVAMENTE A CADEIRA SE FOR NECESSÁRIO EM NOSSO LABORATÓRIO.

### 3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL COM ESTUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E ESTOFADO;

3.1.1 - CADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG;

#### 3.2 - ESTRUTURA:

3.2.1 - ESTRUTURA DOS PÉS E SUPORTE PARA O ENCOSTO DEVERÁ SER EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22MM E ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,5MM;

3.2.2 – TRAVESAS DA ESTRUTURA EM TUBO COM ESPESSURA DE 1,5MM;

3.2.3 – ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO NBR1010;

3.2.4 – ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA;

3.2.5 – PONTEIRAS DOS TUBOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA;

#### 3.3 - SOLDA:

3.3.1 - SOLDA FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

3.3.2 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE

DESCONTINUIDADES:

- 3.3.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;
- 3.3.2.2 - MORDEDURA;
- 2.3.2.3 - PÓROS VISÍVEIS;
- 3.3.2.4 - CRATERAS;
- 3.3.2.5 - RESPINGOS;
- 3.3.2.6 - TRINCAS;
- 3.3.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;
- 3.3.2.8 - DESALINHAMENTO;
- 3.3.2.9 - ABERTURA DE ARCO;
- 3.3.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;
- 3.3.2.11 – ASSIMETRIA.

4 - ASSENTO ESTOFADO:

- 4.1 – BASE DO ASSENTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CINZA ESCURO;
- 4.2 – CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS ATENDENDO A NR-17;
- 4.3 - SUPERFÍCIE DE CONTATO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO EVITANDO DESLIZAMENTO;
- 4.4 - FIXAÇÃO DA BASE DE POLIPROPILENO NA ESTRUTURA, COM REBITE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE REPUXO NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE;
- 4.5 - ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA (MOLDADA) DE POLIURETANO COM ESPESSURA MÍNIMA 10MM, DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA;
- 4.5.1 - ESPUMA FLEXÍVEL DEVE POSSUIR DENSIDADE ENTRE 50 E 55 KG/M3 E DEVE SER MOLDADO ANATOMICAMENTE;
- 4.6 – REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTENTE AO FOGO COM APLICAÇÃO DE ANTI-CHAMAS NA COR CINZA;
- 4.7 – DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO DE POLIPROPILENO:
  - 4.7.1 – LARGURA DE 460MM;
  - 4.7.2 - PROFUNDIDADE DE 390MM
  - 4.7.3 – ESPESSURA MÍNIMA DO POLIPROPILENO DE 5MM.

5 - ENCOSTO ESTOFADO:

- 5.1 - BASE DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CINZA ESCURO;
- 5.2 – CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS ATENDENDO A NR-17;

- 5.3 - FIXAÇÃO DA BSE DE POLIPROPILENO ANA ESTRUTURA COM REBITE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE REPUXO NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE;
- 5.4 - ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA (MOLDADA) DE POLIURETANO COM ESPESSURA MÍNIMA 10MM, DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA;
- 5.5 - ESPUMA FLEXÍVEL DEVE POSSUIR DENSIDADE ENTRE 50 E 55 KG/M3 E DEVE SER MOLDADO ANATOMICAMENTE;
- 5.6 – REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A FOGO COM APLICAÇÃO DE ANTI-CHAMAS NA COR CINZA;
- 5.7 – DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO DE POLIPROPILENO:
- 5.7.1 – LARGURA DE 465MM;
- 5.7.2 - PROFUNDIDADE DE 339MM;
- 5.7.3 – ESPESSURA MÍNIMA DO POLIPROPILENO DE 5MM.

6 - ACABAMENTO:

- 6.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;
- 6.2 - PINTURA FINAL APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ NA COR PRETA;
- 6.2.1 – PELÍCULA MÍNIMA DE 100 MÍCRONS;
- 6.3 - ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTENTE AO FOGO COM APLICAÇÃO DE ANTI-CHAMAS NA COR CINZA;

7 - GARANTIA DE 1 ANO.

CADEIRA EMPILHÁVEL ASSENTO CINZA (ANEXO)

**ID Produto: 7002527    Descrição: CADEIRA PROFISSIONAL SAPATAS VINIL PRETA**

7002527 - CADEIRA PROFISSIONAL SAPATAS VINIL PRETA

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 – CADEIRA CAIXA ALTA-GIRATÓRIA COM SAPATAS, ASSENTO E ENCOSTO MÉDIO EM VINIL SEM BRAÇOS;
- 1.2 - BASE EM AÇO, PISTÃO A GÁS COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO;

2 – NORMALIZAÇÃO:

2.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR-13962-MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO-CADEIRAS;

2.2 - ATENDER OS REQUISITOS CONSTRUTIVOS DA ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES E NR17 DO MTB;

2.2 – O SENAI-SP SE RESERVA O DIREITO DE AVALIAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (LAUDO DO ENSAIO) E TESTAR A CADEIRA SE FOR NECESSÁRIO EM NOSSO LABORATÓRIO;

3.2 - BASE GIRATÓRIA COM ARO:

3.2.1 - COM CINCO PATAS EM CHAPA DE AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 1,5 A 1,9MM, ESTAMPADAS E DOBRADAS, SOLDADAS AO TUBO CENTRAL, ATRAVÉS DE SISTEMA QUE NÃO PERMITA FALHAS OU FORMAÇÃO DE BOLHAS, COM PERFEITO ACABAMENTO;

3.2.2 - COM ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO ENVOLVIDAS EM CORPO DE POLIETILENO NATURAL, AUTOLUBRIFICANTES (MECANISMOS PROTEGIDOS POR BLINDAGEM TELESCÓPICA);

3.2.3 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

3.2.4 - PÁS RECOBERTAS COM PERFIS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO;

3.2.5 - REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA A GÁS (MECANISMO - 5 ANOS DE GARANTIA), COM CAPA;

3.2.6 - FIXAÇÃO DO PISTÃO A GÁS COM AS PATAS ATRAVÉS DE PARAFUSO;

3.2.7 - O CALÇO DA REGULAGEM DE ALTURA NÃO PODERÁ ENCOSTAR NO ASSENTO DE POLIPROPILENO QUANDO ACIONADO, PARA NÃO DANIFICAR O MESMO.UTILIZAR UM AMORTECEDOR OU BARREIRA METÁLICA QUE IMPEÇA TAL AÇÃO;

3.3 - SOLDA:

3.3.1 - SOLDA FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

3.3.2 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:

3.3.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.3.2.2 - MORDEDURA;

3.3.2.3 - POROS VISÍVEIS;

3.3.2.4 - CRATERAS;

3.3.2.5 - RESPINGOS;

3.3.2.6 - TRINCAS;

3.3.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3.3.2.8 - DESALINHAMENTO;

3.3.2.9 - ABERTURA DE ARCO;

3.3.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.3.2.11 - ASSIMETRIA;

3.3.3 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA  
COMPATÍVEL COM AS CARCATERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

3.4 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL  
POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

3.5 - ARO REGULÁVEL DE APOIO PARA OS PÉS;

3.6 - SAPATAS DESLIZANTES:

3.6.1 - CORPO REFORÇADO EM POLIPROPILENO INJETADO;

3.6.2 - HASTE VERTICAL EM AÇO ZINCADO NATURAL COM DIÂMETRO DE 11MM,  
FIXADO À BASE POR MEIO DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO;

3.6.3 - CAPACIDADE DE CARGA: 40KG;

3.6.4 - ACABAMENTO PRETO FOSCO;

3.7 - ENCOSTO:

3.7.1 - COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICO TIPO OPEN DOWN;

3.7.2 - ENCOSTO COM ALTURA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, 4 POSIÇÕES, SISTEMA  
ANTI-IMPACTO, EXIGINDO LEVE PRESSÃO DO CORPO PARA O SEU ACIONAMENTO (NÃO  
SERÁ ACEITO MANÍPULO NO CONTRA ENCOSTO);

3.7.3 - FIXADO AOS SUPORTES DO ENCOSTO (TUBOS VERTICAIS) ATRAVÉS DE  
ENCAIXES PRÓPRIOS EM SUAS EXTREMIDADES;

3.7.4 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO  
1,9MM;

3.8 - ASSENTO:

3.8.1 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE NO MÍNIMO DE  
1,9MM;

3.8.2 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE  
AO SENTAR-SE;

3.8.3 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE  
PARAFUSOS E PORCA GARRA;

3.8.4 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO  
BOLEADO;

3.8.5 - REGULAGEM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO:

3.8.5.1 - MÍNIMA NÃO DEVE SER INFERIOR À 600MM;

3.8.5.2 - MÁXIMA NÃO DEVER SER INFERIOR À 700MM;

3.9 - ASSENTO/ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM MADEIRA MULTILAMINADA COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

3.10 - CONTRA ENCOSTO E BORDA PROTETORA, CONCHA ÚNICA, EM POLIPROPILENO INJETADO;

3.11 – ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO:

3.11.1 – DEVERÁ SER COM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50MM PARA O ASSENTO E 40MM PARA O ENCOSTO;

3.11.2 - DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 45 E 50KG/M3 PARA O ASSENTO E ENCOSTO;

3.11.3 - DEFORMAÇÃO PERMANENTE POR COMPRESSÃO NÃO DEVE EXCEDER 10% DA ESPESSURA INICIAL CONFORME NBR 8797;

3.11.4 – VINIL SEM COSTURA;

3.12 - DIMENSÕES:

3.12.1 - ENCOSTO ALTURA ENTRE: 420 À 460MM;

3.12.2 - ENCOSTO LARGURA ENTRE: 400 À 440MM;

3.12.3 - ASSENTO PROFUNDIDADE ENTRE: 420 À 460MM;

3.12.4 - ASSENTO LARGURA ENTRE: 430 À 460MM.

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETO FOSCO;

4.2 - POLIPROPILENO E NYLON NA COR PRETA;

4.3 - REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM VINIL NA COR PRETA SEM COSTURA.

5 – GARANTIA DE 1 ANO.

CADEIRA PROFISSIONAL SAPATAS VINIL PRETA (ANEXO)

**ID Produto: 7000450    Descrição: CADEIRA PROFISSIONAL SAPATA POLIPR. AZUL**

7000450 - CADEIRA PROFISSIONAL SAPATA POLIPROPILENO AZUL

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 – CADEIRA CAIXA ALTA-GIRATÓRIA COM SAPATAS, ASSENTO E ENCOSTO EM

POLIPROPILENO INJETADO SEM BRAÇOS;

1.2 - BASE EM AÇO, PISTÃO A GÁS COM REGULAGEM DE ALTURA.

2 – NORMALIZAÇÃO:

2.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR-13962-MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO-CADEIRAS;

2.2 - ATENDER OS REQUISITOS CONSTRUTIVOS DA ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES E NR17 DO MTB;

2.2 – O SENAI-SP SE RESERVA O DIREITO DE AVALIAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (LAUDO DO ENSAIO) E TESTAR A CADEIRA SE FOR NECESSÁRIO EM NOSSO LABORATÓRIO.

3 - BASE GIRATÓRIA COM ARO:

3.1 - COM CINCO PATAS EM CHAPA DE AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 1,5 A 1,9MM, ESTAMPADAS E DOBRADAS, SOLDADAS AO TUBO CENTRAL, ATRAVÉS DE SISTEMA QUE NÃO PERMITA FALHAS OU FORMAÇÃO DE BOLHAS, COM PERFEITO ACABAMENTO;

3.2 - COM ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO ENVOLVIDAS EM CORPO DE POLIETILENO NATURAL, AUTOLUBRIFICANTES (MECANISMOS PROTEGIDOS POR BLINDAGEM TELESCÓPICA);

3.3 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

3.4 - PÁS RECOBERTAS COM PERFIS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO;

3.5 - REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA A GÁS (MECANISMO - 5 ANOS DE GARANTIA), COM CAPA;

3.6 - FIXAÇÃO DO PISTÃO A GÁS COM AS PATAS ATRAVÉS DE PARAFUSO;

3.7 - O CALÇO DA REGULAGEM DE ALTURA NÃO PODERÁ ENCOSTAR NO ASSENTO DE POLIPROPILENO QUANDO ACIONADO, PARA NÃO DANIFICAR O MESMO.UTILIZAR UM AMORTECEDOR OU BARREIRA METÁLICA QUE IMPEÇA TAL AÇÃO;

3.8 - SOLDA:

3.8.1 - SOLDA FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

3.8.2 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:

3.8.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.8.2.2 - MORDEDURA;

3.8.2.3 - POROS VISÍVEIS;

3.8.2.4 - CRATERAS;

3.8.2.5 - RESPINGOS;

3.8.2.6 - TRINCAS;

3.8.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3.8.2.8 - DESALINHAMENTO;

3.8.2.9 - ABERTURA DE ARCO;

3.8.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.8.2.11 - ASSIMETRIA;

3.8.3 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA  
COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

3.9 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL  
POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

3.10 - ARO REGULÁVEL DE APOIO PARA OS PÉS;

3.11 - SAPATAS DESLIZANTES:

3.11.1 - CORPO REFORÇADO EM POLIPROPILENO INJETADO;

3.11.2 - HASTE VERTICAL EM AÇO ZINCADO NATURAL COM DIÂMETRO DE 11MM,  
FIXADO À BASE POR MEIO DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO;

3.11.3 - CAPACIDADE DE CARGA: 40KG;

3.11.4 - ACABAMENTO PRETO FOSCO;

3.12 - ENCOSTO:

3.12.1 - SEM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO;

3.12.2 - FIXADO AOS SUPORTES DO ENCOSTO (TUBOS VERTICAIS) ATRAVÉS DE  
ENCAIXES PRÓPRIOS EM SUAS EXTREMIDADES;

3.12.3 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMO DE  
1,9MM;

3.12.4 - FIXAÇÃO DO ENCOSTO DE POLIPROPILENO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA  
POR MEIO ENCAIXES E UM PARAFUSO OU REBITE DE CADA LADO PARA MELHOR  
FIXAÇÃO;

3.12.5 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM ACABAMENTO  
BOLEADO;

3.12.6 - DIMENSÕES DO ENCOSTO:

3.12.6.1 - COMPRIMENTO ENTRE: 300 À 350MM;

3.12.6.2 - LARGURA ENTRE: 400 À 440MM;

3.13 - ASSENTO:

3.13.1 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMO DE  
1,9MM;

3.13.2 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO

DESLIZE AO SENTAR-SE;

3.13.3 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS;

3.13.4 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

3.13.5 - REGULAGEM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO:

3.13.6 - MÍNIMA NÃO DEVE SER INFERIOR À 600MM;

3.13.7 - MÁXIMA NÃO DEVE SER INFERIOR À 700MM;

3.13.8 - DIMENSÕES DO ASSENTO:

3.13.8.1 - COMPRIMENTO ENTRE: 420 À 440MM;

3.13.8.2 - LARGURA ENTRE: 400 À 440MM;

3.14 - ASSENTO/ENCOSTO:

3.14.1 – MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO COM CURVATURAS DE RAIO DENTRO DAS NORMAS NR-17 MTB;

4 - ACABAMENTO:

4.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETO FOSCO;

4.2 - POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL ROYAL;

4.3 - A CADEIRA DEVERÁ APRESENTAR ESTABILIDADE MECÂNICA E AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR FIXADAS ENTRE SI SEM QUE DESMONTEM OU SE SEPAREM CONFORME SEU MANUSEIO.

5 – GARANTIA DE 1 ANO.

CADEIRA PROFISSIONAL GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO (ANEXO)

**ID Produto: 7001888    Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-TECIDO AZUL**

7001888 - CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-TECIDO AZUL

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - DEVE ATENDER A ABNT NBR 13962/06;

1.2 - ERGONOMIA CONFORME A NR 17 MTB;

1.3 - APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO EVIDENCIANDO O ATENDIMENTO AOS

REQUISITOS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE,  
REQUISITOS DE ESTABILIDADE E REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE,  
CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS -  
REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO;

1.4 - MECANISMO A GÁS CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO  
9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS;

1.5 - O RELATÓRIO DE ENSAIO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO  
PELA CGCRE (INMETRO) PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PRODUTOS DA ÁREA  
MOVELEIRA;

1.6 - RELATÓRIO DE ENSAIO DATADO COM ATÉ 1 (UM) ANO, CONTADO DA DATA DE  
SUA APRESENTAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO CLARA E INEQUÍVOCA DO ITEM ENSAIADO E DO  
FABRICANTE NO RELATÓRIO DE ENSAIO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CADEIRA GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO MÉDIOS, COM BRAÇOS, COM  
REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO  
ENCOSTO;

2.2 - BASE GIRATÓRIA:

2.2.1 - BASE EM AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO;

2.2.2 - COM ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO ENVOLVIDAS EM CORPO DE  
POLIETILENO NATURAL, AUTOLUBRIFICANTES (MECANISMOS PROTEGIDOS POR  
BLINDAGEM TELESCÓPICA);

2.2.3 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL  
POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

2.2.4 - REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO À GÁS CONSTITUÍDO POR UM SUPORTE  
EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1,9MM, PROTEGIDO POR TUBO INDUSTRIAL DE  
DIÂMETRO 50MM E ESPESSURA 1,5MM, CAPA TELESCÓPICA PRODUZIDA EM  
POLIPROPILENO INJETADO (CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO  
9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS);

2.3 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

2.3.1 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE  
DESCONTINUIDADES;

2.3.2 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

2.3.3 - MORDEDURA;

2.3.4 - PÓROS VISÍVEIS;

2.3.5 - CRATERAS;

2.3.6 - RESPINGOS;

2.3.7 - TRINCAS;

2.3.8 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

2.3.9 - DESALINHAMENTO;

2.3.10 - ABERTURA DE ARCO;

2.3.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

2.3.12 - ASSIMETRIA;

2.3.13 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA  
COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

2.4 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL  
POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

2.5 - RODÍZIOS GIRATÓRIOS:

2.5.1 - RODÍZIOS DE DUPLO GIRO (DIÂMETRO 50MM) EM PU, PARA PISO FRIO;

2.5.2 - COM CORPO EM POLIPROPILENO E FURO PARA PASSAGEM DO EIXO  
HORIZONTAL COM BUCHA EM NYLON;

2.5.3 - HASTE VERTICAL EM AÇO ZINCADO NATURAL COM DIÂMETRO DE 11MM,  
FIXADO À BASE POR MEIO DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO;

2.5.4 - CAPACIDADE DE CARGA: 50KG CADA;

2.6 - ENCOSTO:

2.6.1 - COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICO TIPO OPEN DOWN;

2.6.2 - ENCOSTO COM ALTURA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, 4 POSIÇÕES E COM  
INCLINAÇÃO VARIANDO DE -5° A + 15°, ACIONADA POR SISTEMA DE ALAVANCA COM  
TRAVAMENTO EM, NO MÍNIMO, 3 POSIÇÕES, SISTEMA ANTI-IMPACTO, EXIGINDO  
LEVE PRESSÃO DO CORPO PARA O SEU ACIONAMENTO (NÃO SERÁ ACEITO MANÍPULO  
NO CONTRA ENCOSTO);

2.6.3 - FIXADO AOS SUPORTES DO ENCOSTO (TUBOS VERTICAIS) ATRAVÉS DE  
ENCAIXES PRÓPRIOS EM SUAS EXTREMIDADES;

2.6.4 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO  
1,9MM;

2.7 - ASSENTO:

2.7.1 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE NO MÍNIMO DE  
1,9MM;

2.7.2 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE  
AO SENTAR-SE;

2.7.3 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE

PARAFUSOS E PORÇA GARRA; 2.7.4 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO

ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

2.7.5 - REGULAGEM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO: MINIMA NÃO DEVE SER INFERIOR A 420MM E MÁXIMA NÃO DEVER SER INFERIOR A 520MM;

2.8 - ASSENTO/ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM MADEIRA MULTILAMINADA COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

2.9 - CONTRA ENCOSTO E BORDA PROTETORA, CONCHA ÚNICA, EM POLIPROPILENO INJETADO;

2.10 - ALMOFADAS:

2.10.1 - EM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM;

2.10.2 - DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 50 E 60KG/M3 PARA O ASSENTO E ENCOSTO;

2.10.3 - DEFORMAÇÃO PERMANENTE POR COMPRESSÃO NÃO DEVE EXCEDER 10% DA ESPESSURA INICIAL CONFORME NBR 8797;

2.11 - BRAÇOS:

2.11.1 - HASTE FIXA PRODUZIDA EM AÇO E FIXADA A ESTRUTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRA;

2.11.2 - REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO COM TRAVA OU ACIONAMENTO POR BOTÃO. AJUSTE DE NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES;

2.11.3 - HASTE REGULÁVEL EM FORMA DE T PRODUZIDA EM POLIPROPILENO;

2.12 - DIMENSÕES:

2.12.1 - ENCOSTO ALTURA ENTRE: 420 À 460MM;

2.12.2 - ENCOSTO LARGURA ENTRE: 400 À 440MM;

2.12.3 - ASSENTO PROFUNDIDADE ENTRE: 420 À 460MM;

2.12.4 - ASSENTO LARGURA ENTRE: 430 À 460MM.

3 - ACABAMENTO:

3.1 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETO FOSCO;

3.2 - POLIPROPILENO E NYLON NA COR PRETA;

3.3 - REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS DO ASSENTO E ENCOSTO COM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO.

4 - RECEBIMENTO:

4.1 - NO RECEBIMENTO SERÁ REALIZADA UMA AMOSTRAGEM NO LOTE E UMA CADEIRA SERÁ SUBMETIDA AOS ENSAIOS (LABORATÓRIO SENAI) PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA E

USABILIDADE, REQUISITOS DE ESTABILIDADE E REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS -DE ENSAIO.

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - TECIDO AZUL (ANEXO)

**ID Produto: 7001883    Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS - VINIL AZUL**

7001883 - CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS - VINIL AZUL

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - DEVE ATENDER A ABNT NBR 13962/06;

1.2 - ERGONOMIA CONFORME A NR 17 MTB;

1.3 - APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO EVIDENCIANDO O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE, REQUISITOS DE ESTABILIDADE E REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO;

1.4 - MECANISMO A GÁS CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS;

1.5 - O RELATÓRIO DE ENSAIO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE (INMETRO) PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PRODUTOS DA ÁREA MOVELEIRA;

1.6 - RELATÓRIO DE ENSAIO DATADO COM ATÉ 1 (UM) ANO, CONTADO DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO CLARA E INEQUÍVOCA DO ITEM ENSAIADO E DO FABRICANTE NO RELATÓRIO DE ENSAIO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CADEIRA GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO MÉDIOS, SEM BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO;

2.2 - BASE GIRATÓRIA:

2.2.1 - BASE EM AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO;

2.2.2 - COM ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO ENVOLVIDAS EM CORPO DE POLIETILENO NATURAL, AUTOLUBRIFICANTES (MECANISMOS PROTEGIDOS POR BLINDAGEM TELESCÓPICA);

2.2.3 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL

POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE).

2.2.4 - REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO À GÁS CONSTITUÍDO POR UM SUPORTE EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1,9MM, PROTEGIDO POR TUBO INDUSTRIAL DE DIÂMETRO 50MM E ESPESSURA 1,5MM, CAPA TELESCÓPICA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO (CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS);

2.3 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

2.3.1 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES;

2.3.2 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

2.3.3 - MORDEDURA;

2.3.4 - PÓROS VISÍVEIS;

2.3.5 - CRATERAS;

2.3.6 - RESPINGOS;

2.3.7 - TRINCAS;

2.3.8 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

2.3.9 - DESALINHAMENTO;

2.3.10 - ABERTURA DE ARCO;

2.3.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

2.3.12 - ASSIMETRIA;

2.3.13 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

2.4 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

2.5 - RODÍZIOS GIRATÓRIOS:

2.5.1 - RODÍZIOS DE DUPLO GIRO (DIÂMETRO 50MM) EM PU, PARA PISO FRIO;

2.5.2 - COM CORPO EM POLIPROPILENO E FURO PARA PASSAGEM DO EIXO HORIZONTAL COM BUCHA EM NYLON;

2.5.3 - HASTE VERTICAL EM AÇO ZINCADO NATURAL COM DIÂMETRO DE 11MM, FIXADO À BASE POR MEIO DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO;

2.5.4 - CAPACIDADE DE CARGA: 50KG CADA;

2.6 - ENCOSTO:

2.6.1 - COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICO TIPO OPEN DOWN;

2.6.2 - ENCOSTO COM ALTURA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, 4 POSIÇÕES, SISTEMA ANTI-IMPACTO, EXIGINDO LEVE PRESSÃO DO CORPO PARA O SEU

ACIONAMENTO (NÃO SERÁ ACEITO MANÍPULO NO CONTRA ENCOSTO);

2.6.3 - FIXADO AOS SUPORTES DO ENCOSTO (TUBOS VERTICAIS) ATRAVÉS DE ENCAIXES PRÓPRIOS EM SUAS EXTREMIDADES;

2.6.4 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO 1,9MM;

2.7 - ASSENTO:

2.7.1 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE NO MÍNIMO DE 1,9MM;

2.7.2 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO SENTAR-SE;

2.7.3 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCA GARRA; 2.7.4 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

2.7.5 - REGULAGEM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO: MINIMA NÃO DEVE SER INFERIOR A 420MM E MÁXIMA NÃO DEVER SER INFERIOR A 520MM;

2.8 - ASSENTO/ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM MADEIRA MULTILAMINADA COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

2.9 - CONTRA ENCOSTO E BORDA PROTETORA, CONCHA ÚNICA, EM POLIPROPILENO INJETADO;

2.10 - ALMOFADAS:

2.10.1 - EM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM;

2.10.2 - DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 50 E 60KG/M3 PARA O ASSENTO E ENCOSTO;

2.10.3 - DEFORMAÇÃO PERMANENTE POR COMPRESSÃO NÃO DEVE EXCEDER 10% DA ESPESSURA INICIAL CONFORME NBR 8797;

2.11 - DIMENSÕES:

2.11.1 - ENCOSTO ALTURA ENTRE: 420 À 460MM;

2.11.2 - ENCOSTO LARGURA ENTRE: 400 À 440MM;

2.11.3 - ASSENTO PROFUNDIDADE ENTRE: 420 À 460MM;

2.11.4 - ASSENTO LARGURA ENTRE: 430 À 460MM.

3 - ACABAMENTO:

3.1 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI DE

ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETO FOSCO;

3.2 - POLIPROPILENO E NYLON NA COR PRETA;

3.3 - REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM VINIL AZUL.

4 - RECEBIMENTO:

4.1 - NO RECEBIMENTO SERÁ REALIZADA UMA AMOSTRAGEM NO LOTE E UMA CADEIRA SERÁ SUBMETIDA AOS ENSAIOS ( LABORATÓRIO SENAI) PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE, REQUISITOS DE ESTABILIDADE E REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO.

CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS - VINIL AZUL (ANEXO)

**ID Produto: 7001887    Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-VINIL AZUL**

7001887 - CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-VINIL AZUL

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - DEVE ATENDER A ABNT NBR 13962/06;

1.2 - ERGONOMIA CONFORME A NR 17 MTB;

1.3 - APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO EVIDENCIANDO O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE, REQUISITOS DE ESTABILIDADE E REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO;

1.4 - MECANISMO A GÁS CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS;

1.5 - O RELATÓRIO DE ENSAIO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE (INMETRO) PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PRODUTOS DA ÁREA OVELEIRA;

1.6 - RELATÓRIO DE ENSAIO DATADO COM ATÉ 1 (UM) ANO, CONTADO DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO CLARA E INEQUÍVOCA DO ITEM ENSAIADO E DO FABRICANTE NO RELATÓRIO DE ENSAIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CADEIRA GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO MÉDIOS, COM BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO;

2.2 - BASE GIRATÓRIA:

2.2.1 - BASE EM AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO;

2.2.2 - COM ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO ENVOLVIDAS EM CORPO DE POLIETILENO NATURAL, AUTOLUBRIFICANTES (MECANISMOS PROTEGIDOS POR BLINDAGEM TELESCÓPICA);

2.2.3 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

2.2.4 - REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO À GÁS CONSTITUÍDO POR UM SUPORTE EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1,9MM, PROTEGIDO POR TUBO INDUSTRIAL DE DIÂMETRO 50MM E ESPESSURA 1,5MM, CAPA TELESCÓPICA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO (CONFORME NORMAS DE QUALIDADE EM SEGURANÇA ISO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS);

2.3 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

2.3.1 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES;

2.3.2 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

2.3.3 - MORDEDURA;

2.3.4 - PÓROS VISÍVEIS;

2.3.5 - CRATERAS;

2.3.6 - RESPINGOS;

2.3.7 - TRINCAS;

2.3.8 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

2.3.9 - DESALINHAMENTO;

2.3.10 - ABERTURA DE ARCO;

2.3.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

2.3.12 - ASSIMETRIA;

2.3.13 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

2.4 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

2.5 - RODÍZIOS GIRATÓRIOS:

2.5.1 - RODÍZIOS DE DUPLO GIRO (DIÂMETRO 50MM) EM PU, PARA PISO FRIO;

2.5.2 - COM CORPO EM POLIPROPILENO E FURO PARA PASSAGEM DO EIXO

HORIZONTAL COM BUCHA EM NYLON;

2.5.3 - HASTE VERTICAL EM AÇO ZINCADO NATURAL COM DIÂMETRO DE 11MM,  
FIXADO À BASE POR MEIO DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO;

2.5.4 - CAPACIDADE DE CARGA: 50KG CADA;

2.6 - ENCOSTO:

2.6.1 - COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICO TIPO OPEN DOWN;

2.6.2 - ENCOSTO COM ALTURA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, 4 POSIÇÕES E COM  
INCLINAÇÃO VARIANDO DE -5° A + 15°, ACIONADA POR SISTEMA DE ALAVANCA COM  
TRAVAMENTO EM, NO MÍNIMO, 3 POSIÇÕES, SISTEMA ANTI-IMPACTO, EXIGINDO  
LEVE PRESSÃO DO CORPO PARA O SEU ACIONAMENTO (NÃO SERÁ ACEITO MANÍPULO  
NO CONTRA ENCOSTO);

2.6.3 - FIXADO AOS SUPORTES DO ENCOSTO (TUBOS VERTICAIS) ATRAVÉS DE  
ENCAIXES PRÓPRIOS EM SUAS EXTREMIDADES;

2.6.4 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO  
1,9MM;

2.7 - ASSENTO:

2.7.1 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE NO MÍNIMO DE  
1,9MM;

2.7.2 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE  
AO SENTAR-SE;

2.7.3 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE  
PARAFUSOS E PORÇA GARRA; 2.7.4 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO  
ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

2.7.5 - REGULAGEM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO: MINIMA NÃO DEVE SER  
INFERIOR A 420MM E MÁXIMA NÃO DEVER SER INFERIOR A 520MM;

2.8 - ASSENTO/ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM MADEIRA MULTILAMINADA  
COM CURVATURAS DE RAO DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

2.9 - CONTRA ENCOSTO E BORDA PROTETORA, CONCHA ÚNICA, EM POLIPROPILENO  
INJETADO;

2.10 - ALMOFADAS:

2.10.1 - EM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM;

2.10.2 - DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 50 E 60KG/M3 PARA O ASSENTO E  
NCOSTO;

2.10.3 - DEFORMAÇÃO PERMANENTE POR COMPRESSÃO NÃO DEVE EXCEDER 10% DA  
ESPESSURA INICIAL CONFORME NBR 8797;

2.11 - BRAÇOS:

2.11.1 - HASTE FIXA PRODUZIDA EM AÇO E FIXADA A ESTRUTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRA;

2.11.2 - REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO COM TRAVA OU ACIONAMENTO POR BOTÃO. AJUSTE DE NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES;

2.11.3 - HASTE REGULÁVEL EM FORMA DE T PRODUZIDA EM POLIPROPILENO;

2.12 - DIMENSÕES:

2.12.1 - ENCOSTO ALTURA ENTRE: 420 À 460MM;

2.12.2 - ENCOSTO LARGURA ENTRE: 400 À 440MM;

2.12.3 - ASSENTO PROFUNDIDADE ENTRE: 420 À 460MM;

2.12.4 - ASSENTO LARGURA ENTRE: 430 À 460MM;

3 - ACABAMENTO:

3.1 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETO FOSCO;

3.2 - POLIPROPILENO E NYLON NA COR PRETA;

3.3 - REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM VINIL NA COR AZUL MARINHO;

4 - RECEBIMENTO:

4.1 - NO RECEBIMENTO SERÁ REALIZADA UMA AMOSTRAGEM NO LOTE E UMA CADEIRA SERÁ SUBMETIDA AOS ENSAIOS ( LABORATÓRIO SENAI) PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA E SABILIDADE, REQUISITOS DE ESTABILIDADE E REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO.

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - VINIL AZUL (ANEXO)

**ID Produto: 7001438    Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS - VINIL PRETO**

7001438 - CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS - VINIL PRETO

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - DEVE ATENDER A ABNT NBR 13962/06;

1.2 - ERGONOMIA CONFORME A NR 17 MTB;

1.3 - ESPUMA DO ASSENTO E ENCOSTO CONFORME A NBR 8797 (APRESENTAR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO);

1.4 - MECÂNISMO A GÁS CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CADEIRA GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO MÉDIOS, COM BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO;

2.2 - BASE GIRATÓRIA:

2.2.1 - COM CINCO PATAS INJETADAS, EM NYLON COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO E LUVA DE AÇO PARA ENCAIXE DA COLUNA;

2.2.2 - COM ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO ENVOLVIDAS EM CORPO DE POLIETILENO NATURAL, AUTOLUBRIFICANTES (MECANISMOS PROTEGIDOS POR BLINDAGEM TELESCÓPICA);

2.2.3 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

2.2.4 - REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO À GÁS CONSTITUÍDO POR UM SUPORTE EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1,9MM, PROTEGIDO POR TUBO INDUSTRIAL DE DIÂMETRO 50MM E ESPESSURA 1,5MM, CAPA TELESCÓPICA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO (CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS);

2.3 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

2.3.1 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES;

2.3.2 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

2.3.3 - MORDEDURA;

2.3.4 - PÓROS VISÍVEIS;

2.3.5 - CRATERAS;

2.3.6 - RESPINGOS;

2.3.7 - TRINCAS;

2.3.8 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

2.3.9 - DESALINHAMENTO;

2.3.10 - ABERTURA DE ARCO;

2.3.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

2.3.12 - ASSIMETRIA;

2.3.13 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA

COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

2.4 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL  
POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

2.5 - RODÍZIOS GIRATÓRIOS:

2.5.1 - RODÍZIOS DE DUPLO GIRO (DIÂMETRO 50MM) INJETADO EM NYLON COM  
REFORÇO EM POLIPROPILENO, PARA PISO FRIO;

2.5.2 - COM CORPO EM POLIPROPILENO E FURO PARA PASSAGEM DO EIXO  
HORIZONTAL COM BUCHA EM NYLON;

2.5.3 - HASTE VERTICAL EM AÇO ZINCADO NATURAL COM DIÂMETRO DE 11MM,  
FIXADO À BASE POR MEIO DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO;

2.5.4 - CAPACIDADE DE CARGA: 50KG CADA;

2.6 - ENCOSTO:

2.6.1 - COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICO TIPO OPEN DOWN;

2.6.2 - ENCOSTO COM ALTURA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, 4 POSIÇÕES E COM  
INCLINAÇÃO VARIANDO DE -5° A + 15°, ACIONADA POR SISTEMA DE ALAVANCA COM  
TRAVAMENTO EM, NO MÍNIMO, 3 POSIÇÕES, SISTEMA ANTI-IMPACTO, EXIGINDO  
LEVE PRESSÃO DO CORPO PARA O SEU ACIONAMENTO (NÃO SERÁ ACEITO MANÍPULO  
NO CONTRA ENCOSTO);

2.6.3 - FIXADO AOS SUPORTES DO ENCOSTO (TUBOS VERTICAIS) ATRAVÉS DE  
ENCAIXES PRÓPRIOS EM SUAS EXTREMIDADES;

2.6.4 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO  
1,9MM;

2.7 - ASSENTO:

2.7.1 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE NO MÍNIMO DE  
1,9MM;

2.7.2 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE  
AO SENTAR-SE;

2.7.3 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE  
PARAFUSOS E PORCA GARRA;

2.7.4 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO  
BOLEADO;

2.7.5 - REGULAGEM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO:

MÍNIMA NÃO DEVE SER INFERIOR A 420MM E MÁXIMA NÃO DEVER SER INFERIOR A  
520MM;

2.8 - ASSENTO/ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM MADEIRA MULTILAMINADA

COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

2.9 - CONTRA ENCOSTO E BORDA PROTETORA, CONCHA ÚNICA, EM POLIPROPILENO INJETADO;

2.10 - ALMOFADAS:

2.10.1 - EM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM;

2.10.2 - DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 50 E 60KG/M<sup>3</sup> PARA O ASSENTO E ENCOSTO (APRESENTAR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO);

2.10.3 - DEFORMAÇÃO PERMANENTE POR COMPRESSÃO NÃO DEVE EXCEDER 10% DA ESPESSURA INICIAL CONFORME NBR 8797 (APRESENTAR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO);

2.11 - BRAÇOS:

2.11.1 - HASTE FIXA PRODUZIDA EM AÇO E FIXADA A ESTRUTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRA;

2.11.2 - REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO COM TRAVA OU ACIONAMENTO POR BOTÃO, AJUSTE DE NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES;

2.11.3 - HASTE REGULÁVEL EM FORMA DE T PRODUZIDA EM POLIPROPILENO;

2.12 - DIMENSÕES;

2.12.1 - ENCOSTO ALTURA ENTRE: 440 À 460MM;

2.12.2 - ENCOSTO LARGURA ENTRE: 400 À 440MM;

2.12.3 - ASSENTO PROFUNDIDADE ENTRE: 420 À 460MM;

2.12.4 - ASSENTO LARGURA ENTRE: 430 À 460MM.

3 - ACABAMENTO:

3.1 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETO FOSCO;

3.2 - POLIPROPILENO E NYLON NA COR PRETA;

3.3 - REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS DO ASSENTO E ENCOSTO COM VINIL NA COR PRETA.

4 - EMBALAGEM:

4.1 - AS PEÇAS DEVEM SER ENTREGUES EMBALADAS EM PAPELÃO E PLÁSTICO BOLHA PARA TOTAL PROTEÇÃO.

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - VINIL PRETO (ANEXO)

**ID Produto: 7001886**    **Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS-TECIDO AZUL**

7001886 - CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS-TECIDO AZUL

**1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:**

1.1 - DEVE ATENDER A ABNT NBR 13962/06;

1.2 - ERGONOMIA CONFORME A NR 17 MTB;

1.3 - APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO EVIDENCIANDO O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE, REQUISITOS DE ESTABILIDADE E REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO;

1.4 - MECANISMO A GÁS CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS;

1.5 - O RELATÓRIO DE ENSAIO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE (INMETRO) PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PRODUTOS DA ÁREA MOVELEIRA;

1.6 - RELATÓRIO DE ENSAIO DATADO COM ATÉ 1 (UM) ANO, CONTADO DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO CLARA E INEQUÍVOCA DO ITEM ENSAIADO E DO FABRICANTE NO RELATÓRIO DE ENSAIO;

**2 - CARACTERÍSTICAS:**

2.1 - CADEIRA GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO MÉDIOS, SEM BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO;

**2.2 - BASE GIRATÓRIA:**

2.2.1 - BASE EM AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO;

2.2.2 - COM ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO ENVOLVIDAS EM CORPO DE POLIETILENO NATURAL, AUTOLUBRIFICANTES (MECANISMOS PROTEGIDOS POR BLINDAGEM TELESCÓPICA);

2.2.3 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

2.2.4 - REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO À GÁS CONSTITUÍDO POR UM SUPORTE EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1,9MM, PROTEGIDO POR TUBO INDUSTRIAL DE DIÂMETRO 50MM E ESPESSURA 1,5MM, CAPA TELESCÓPICA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO (CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS);

2.3 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

2.3.1 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS  
DESCONTINUIDADES;

2.3.2 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

2.3.3 - MORDEDURA;

2.3.4 - PÓROS VISÍVEIS;

2.3.5 - CRATERAS;

2.3.6 - RESPINGOS;

2.3.7 - TRINCAS;

2.3.8 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

2.3.9 - DESALINHAMENTO;

2.3.10 - ABERTURA DE ARCO;

2.3.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

2.3.12 - ASSIMETRIA;

2.3.13 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA  
COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

2.4 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL  
POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

2.5 - RODÍZIOS GIRATÓRIOS:

2.5.1 - RODÍZIOS DE DUPLO GIRO (DIÂMETRO 50MM) EM PU, PARA PISO FRIO;

2.5.2 - COM CORPO EM POLIPROPILENO E FURO PARA PASSAGEM DO EIXO  
HORIZONTAL COM BUCHA EM NYLON;

2.5.3 - HASTE VERTICAL EM AÇO ZINCADO NATURAL COM DIÂMETRO DE 11MM,  
FIXADO À BASE POR MEIO DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO;

2.5.4 - CAPACIDADE DE CARGA: 50KG CADA;

2.6 - ENCOSTO:

2.6.1 - COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICO TIPO OPEN DOWN;

2.6.2 - ENCOSTO COM ALTURA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, 4 POSIÇÕES, SISTEMA  
ANTI-IMPACTO, EXIGINDO LEVE PRESSÃO DO CORPO PARA O SEU ACIONAMENTO (NÃO  
SERÁ ACEITO MANÍPULO NO CONTRA ENCOSTO);

2.6.3 - FIXADO AOS SUPORTES DO ENCOSTO (TUBOS VERTICAIS) ATRAVÉS DE  
ENCAIXES PRÓPRIOS EM SUAS EXTREMIDADES;

2.6.4 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO  
1,9MM;

2.7 - ASSENTO:

2.7.1 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE NO MÍNIMO DE

1,9MM;

2.7.2 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO SENTAR-SE;

2.7.3 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCA GARRA; 2.7.4 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

2.7.5 - REGULAGEM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO: MINIMA NÃO DEVE SER INFERIOR A 420MM E MÁXIMA NÃO DEVER SER INFERIOR A 520MM;

2.8 - ASSENTO/ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM MADEIRA MULTILAMINADA COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

2.9 - CONTRA ENCOSTO E BORDA PROTETORA, CONCHA ÚNICA, EM POLIPROPILENO INJETADO;

2.10 - ALMOFADAS:

2.10.1 - EM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM;

2.10.2 - DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 50 E 60KG/M3 PARA O ASSENTO E ENCOSTO;

2.10.3 - DEFORMAÇÃO PERMANENTE POR COMPRESSÃO NÃO DEVE EXCEDER 10% DA ESPESSURA INICIAL CONFORME NBR 8797;

2.11 - DIMENSÕES:

2.11.1 - ENCOSTO ALTURA ENTRE: 420 À 460MM;

2.11.2 - ENCOSTO LARGURA ENTRE: 400 À 440MM;

2.11.3 - ASSENTO PROFUNDIDADE ENTRE: 420 À 460MM;

2.11.4 - ASSENTO LARGURA ENTRE: 430 À 460MM;

3 - ACABAMENTO:

3.1 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETO FOSCO;

3.2 - POLIPROPILENO E NYLON NA COR PRETA;

3.3 - REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO;

4 - RECEBIMENTO:

4.1 - NO RECEBIMENTO SERÁ REALIZADA UMA AMOSTRAGEM NO LOTE E UMA CADEIRA SERÁ SUBMETIDA AOS ENSAIOS (LABORATÓRIO SENAI) PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE, REQUISITOS DE ESTABILIDADE E REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E

DURABILIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO.

CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS - TECIDO AZUL (ANEXO)

**ID Produto: 7001884    Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS TECIDO PRETO**

7001884 - CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS TECIDO PRETO

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - DEVE ATENDER A ABNT NBR 13962/06;

1.2 - ERGONOMIA CONFORME A NR 17 MTB;

1.3 - APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO EVIDENCIANDO O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE, REQUISITOS DE ESTABILIDADE E REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO;

1.4 - MECANISMO A GÁS CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS;

1.5 - O RELATÓRIO DE ENSAIO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE (INMETRO) PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PRODUTOS DA ÁREA MOVELEIRA;

1.6 - RELATÓRIO DE ENSAIO DATADO COM ATÉ 1 (UM) ANO, CONTADO DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO CLARA E INEQUÍVOCA DO ITEM ENSAIADO E DO FABRICANTE NO RELATÓRIO DE ENSAIO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CADEIRA GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO MÉDIOS, SEM BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO;

2.2 - BASE GIRATÓRIA:

2.2.1 - BASE EM AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO;

2.2.2 - COM ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO ENVOLVIDAS EM CORPO DE POLIETILENO NATURAL, AUTOLUBRIFICANTES (MECANISMOS PROTEGIDOS POR LINDAGEM TELESCÓPICA);

2.2.3 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

2.2.4 - REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO À GÁS CONSTITUÍDO POR UM SUPORTE EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1,9MM, PROTEGIDO POR TUBO INDUSTRIAL DE DIÂMETRO 50MM E ESPESSURA 1,5MM, CAPA TELESCÓPICA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO (CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS);

2.3 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

2.3.1 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES;

2.3.2 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

2.3.3 - MORDEDURA;

2.3.4 - PÓROS VISÍVEIS;

2.3.5 - CRATERAS;

2.3.6 - RESPINGOS;

2.3.7 - TRINCAS;

2.3.8 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

2.3.9 - DESALINHAMENTO;

2.3.10 - ABERTURA DE ARCO;

2.3.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

2.3.12 - ASSIMETRIA;

2.3.13 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

2.4 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

2.5 - RODÍZIOS GIRATÓRIOS:

2.5.1 - RODÍZIOS DE DUPLO GIRO (DIÂMETRO 50MM) EM PU, PARA PISO FRIO;

2.5.2 - COM CORPO EM POLIPROPILENO E FURO PARA PASSAGEM DO EIXO HORIZONTAL COM BUCHA EM NYLON;

2.5.3 - HASTE VERTICAL EM AÇO ZINCADO NATURAL COM DIÂMETRO DE 11MM, FIXADO À BASE POR MEIO DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO;

2.5.4 - CAPACIDADE DE CARGA: 50KG CADA;

2.6 - ENCOSTO:

2.6.1 - COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICO TIPO OPEN DOWN;

2.6.2 - ENCOSTO COM ALTURA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, 4 POSIÇÕES, SISTEMA ANTI-IMPACTO, EXIGINDO LEVE PRESSÃO DO CORPO PARA O SEU AÇIONAMENTO (NÃO SERÁ ACEITO MANÍPULO NO CONTRA ENCOSTO);

2.6.3 - FIXADO AOS SUPORTES DO ENCOSTO (TUBOS VERTICAIS) ATRAVÉS DE

ENCAIXES PRÓPRIOS EM SUAS EXTREMIDADES;

2.6.4 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO 1,9MM;

2.7 - ASSENTO:

2.7.1 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE NO MÍNIMO DE 1,9MM;

2.7.2 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO SENTAR-SE;

2.7.3 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCA GARRA; 2.7.4 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

2.7.5 - REGULAGEM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO: MINIMA NÃO DEVE SER INFERIOR A 420MM E MÁXIMA NÃO DEVER SER INFERIOR A 520MM;

2.8 - ASSENTO/ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM MADEIRA MULTILAMINADA COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

2.9 - CONTRA ENCOSTO E BORDA PROTETORA, CONCHA ÚNICA, EM POLIPROPILENO INJETADO;

2.10 - ALMOFADAS:

2.10.1 - EM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM;

2.10.2 - DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 50 E 60KG/M3 PARA O ASSENTO E ENCOSTO;

2.10.3 - DEFORMAÇÃO PERMANENTE POR COMPRESSÃO NÃO DEVE EXCEDER 10% DA ESPESSURA INICIAL CONFORME NBR 8797;

2.11 - DIMENSÕES:

2.11.1 - ENCOSTO ALTURA ENTRE: 420 À 460MM;

2.11.2 - ENCOSTO LARGURA ENTRE: 400 À 440MM;

2.11.3 - ASSENTO PROFUNDIDADE ENTRE: 420 À 460MM;

2.11.4 - ASSENTO LARGURA ENTRE: 430 À 460MM;

3 - ACABAMENTO:

3.1 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETO FOSCO;

3.2 - POLIPROPILENO E NYLON NA COR PRETA;

3.3 - REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR PRETO;

4 - RECEBIMENTO:

4.1 - NO RECEBIMENTO SERÁ REALIZADA UMA AMOSTRAGEM NO LOTE E UMA CADEIRA SERÁ SUBMETIDA AOS ENSAIOS (LABORATÓRIO SENAI) PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE, REQUISITOS DE ESTABILIDADE E REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO.

CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS - TECIDO PRETO (ANEXO)

**ID Produto: 7001885    Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA P/DIRETOR**

7001885 - CADEIRA GIRATÓRIA P/DIRETOR

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - DEVE ATENDER A ABNT NBR 13962/06;

1.2 - ERGONOMIA CONFORME A NR 17 MTB;

1.3 - APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO EVIDENCIANDO O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE, REQUISITOS DE ESTABILIDADE E REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO;

1.4 - MECANISMO A GÁS CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS;

1.5 - O RELATÓRIO DE ENSAIO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE (INMETRO) PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PRODUTOS DA ÁREA MOVELEIRA;

1.6 - RELATÓRIO DE ENSAIO DATADO COM ATÉ 1 (UM) ANO, CONTADO DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO CLARA E INEQUÍVOCA DO ITEM ENSAIADO E DO FABRICANTE NO RELATÓRIO DE ENSAIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO ALTO, COM BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO;

2.2 - BASE GIRATÓRIA:

2.2.1 - BASE EM AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO;

2.2.2 - COM ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO ENVOLVIDAS EM CORPO DE POLIETILENO NATURAL, AUTOLUBRIFICANTES (MECANISMOS PROTEGIDOS POR BLINDAGEM TELESCÓPICA);

2.2.3 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

2.2.4 - REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO À GÁS CONSTITUÍDO POR UM SUPORTE EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1,9MM, PROTEGIDO POR TUBO INDUSTRIAL DE DIÂMETRO 50MM E ESPESSURA 1,5MM, CAPA TELESCÓPICA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO (CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS);

2.3 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

2.3.1 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES;

2.3.2 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

2.3.3 - MORDEDURA;

2.3.4 - PÓROS VISÍVEIS;

2.3.5 - CRATERAS;

2.3.6 - RESPINGOS;

2.3.7 - TRINCAS;

2.3.8 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

2.3.9 - DESALINHAMENTO;

2.3.10 - ABERTURA DE ARCO;

2.3.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

2.3.12 - ASSIMETRIA;

2.3.13 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

2.4 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

2.5 - RODÍZIOS GIRATÓRIOS:

2.5.1 - RODÍZIOS DE DUPLO GIRO (DIÂMETRO 50MM) EM PU, PARA PISO FRIO;

2.5.2 - COM CORPO EM POLIPROPILENO E FURO PARA PASSAGEM DO EIXO HORIZONTAL COM BUCHA EM NYLON;

2.5.3 - HASTE VERTICAL EM AÇO ZINCADO NATURAL COM DIÂMETRO DE 11MM, FIXADO À BASE POR MEIO DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO;

2.5.4 - CAPACIDADE DE CARGA: 50KG CADA;

2.6 - ENCOSTO:

2.6.1 - COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICO TIPO OPEN DOWN;

2.6.2 - ENCOSTO COM ALTURA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, 4 POSIÇÕES E COM INCLINAÇÃO VARIANDO DE -5° A + 15°, ACIONADA POR SISTEMA DE ALAVANCA COM TRAVAMENTO EM, NO MÍNIMO, 3 POSIÇÕES, SISTEMA ANTI-IMPACTO, EXIGINDO LEVE PRESSÃO DO CORPO PARA O SEU ACIONAMENTO (NÃO SERÁ ACEITO MANÍPULO NO CONTRA ENCOSTO);

2.6.3 - FIXADO AOS SUPORTES DO ENCOSTO (TUBOS VERTICAIS) ATRAVÉS DE ENCAIXES PRÓPRIOS EM SUAS EXTREMIDADES;

2.6.4 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO 1,9MM;

2.7 - ASSENTO:

2.7.1 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE NO MÍNIMO DE 1,9MM;

2.7.2 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO SENTAR-SE;

2.7.3 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCA GARRA; 2.7.4 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

2.7.5 - REGULAGEM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO: MINIMA NÃO DEVE SER INFERIOR A 420MM E MÁXIMA NÃO DEVER SER INFERIOR A 520MM;

2.8 - ASSENTO/ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM MADEIRA MULTILAMINADA COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

2.9 - CONTRA ENCOSTO E BORDA PROTETORA, CONCHA ÚNICA, EM POLIPROPILENO INJETADO;

2.10 - ALMOFADAS:

2.10.1 - EM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM;

2.10.2 - DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 50 E 60KG/M3 PARA O ASSENTO E ENCOSTO;

2.10.3 - DEFORMAÇÃO PERMANENTE POR COMPRESSÃO NÃO DEVE EXCEDER 10% DA ESPESSURA INICIAL CONFORME NBR 8797;

2.11 - BRAÇOS:

2.11.1 - HASTE FIXA PRODUZIDA EM AÇO E FIXADA A ESTRUTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRA;

2.11.2 - REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO COM TRAVA OU ACIONAMENTO POR BOTÃO. AJUSTE DE NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES;

2.11.3 - HASTE REGULÁVEL EM FORMA DE T PRODUZIDA EM POLIPROPILENO;

2.12 - DIMENSÕES:

2.12.1 - ENCOSTO ALTURA ENTRE: 500 À 550MM;

2.12.2 - ENCOSTO LARGURA ENTRE: 420 À 460MM;

2.12.3 - ASSENTO PROFUNDIDADE ENTRE: 440 À 460MM;

2.12.4 - ASSENTO LARGURA ENTRE: 450 À 470MM;

2.12.5 - BASE IRATÓRIA DIÂMETRO ENTRE 670 A 690MM.

3 - ACABAMENTO:

3.1 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETO FOSCO;

3.2 - POLIPROPILENO E NYLON NA COR PRETA;

3.3 - REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS DO ASSENTO E ENCOSTO COM TECIDO POLIÉSTER NA COR PRETA.

4 - RECEBIMENTO:

4.1 - NO RECEBIMENTO SERÁ REALIZADA UMA AMOSTRAGEM NO LOTE E UMA CADEIRA SERÁ SUBMETIDA AOS ENSAIOS ( LABORATÓRIO SENAI) PARA COMPROVAR O TENDIMENTO AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE, REQUISITOS DE ESTABILIDADE E REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO.

CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIRETOR (ANEXO)

**ID Produto: 7001889    Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-TECIDO PRETO**

7001889 - CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-TECIDO PRETO

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - DEVE ATENDER A ABNT NBR 13962/06;

1.2 - ERGONOMIA CONFORME A NR 17 MTB;

1.3 - APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO EVIDENCIANDO O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE, REQUISITOS DE ESTABILIDADE E REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO;

1.4 - MECANISMO A GÁS CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO

9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS;

1.5 - O RELATÓRIO DE ENSAIO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE (INMETRO) PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PRODUTOS DA ÁREA MOVELEIRA;

1.6 - RELATÓRIO DE ENSAIO DATADO COM ATÉ 1 (UM) ANO, CONTADO DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO CLARA E INEQUÍVOCA DO ITEM ENSAIADO E DO FABRICANTE NO RELATÓRIO DE ENSAIO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CADEIRA GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO MÉDIOS, COM BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO;

2.2 - BASE GIRATÓRIA:

2.2.1 - BASE EM AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO;

2.2.2 - COM ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO ENVOLVIDAS EM CORPO DE POLIETILENO NATURAL, AUTOLUBRIFICANTES (MECANISMOS PROTEGIDOS POR BLINDAGEM TELESCÓPICA);

2.2.3 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

2.2.4 - REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO À GÁS CONSTITUÍDO POR UM SUPORTE EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1,9MM, PROTEGIDO POR TUBO INDUSTRIAL DE DIÂMETRO 50MM E ESPESSURA 1,5MM, CAPA TELESCÓPICA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO (CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS);

2.3 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

2.3.1 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES;

2.3.2 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

2.3.3 - MORDEDURA;

2.3.4 - PÓROS VISÍVEIS;

2.3.5 - CRATERAS;

2.3.6 - RESPINGOS;

2.3.7 - TRINCAS;

2.3.8 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

2.3.9 - DESALINHAMENTO;

2.3.10 - ABERTURA DE ARCO;

2.3.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

2.3.12 - ASSIMETRIA;

2.3.13 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA  
COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

2.4 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL  
POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

2.5 - RODÍZIOS GIRATÓRIOS:

2.5.1 - RODÍZIOS DE DUPLO GIRO (DIÂMETRO 50MM) EM PU, PARA PISO FRIO;

2.5.2 - COM CORPO EM POLIPROPILENO E FURO PARA PASSAGEM DO EIXO  
HORIZONTAL COM BUCHA EM NYLON;

2.5.3 - HASTE VERTICAL EM AÇO ZINCADO NATURAL COM DIÂMETRO DE 11MM,  
FIXADO À BASE POR MEIO DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO;

2.5.4 - CAPACIDADE DE CARGA: 50KG CADA;

2.6 - ENCOSTO:

2.6.1 - COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICO TIPO OPEN DOWN;

2.6.2 - ENCOSTO COM ALTURA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, 4 POSIÇÕES E COM  
INCLINAÇÃO VARIANDO DE -5° A + 15°, ACIONADA POR SISTEMA DE ALAVANCA COM  
TRAVAMENTO EM, NO MÍNIMO, 3 POSIÇÕES, SISTEMA ANTI-IMPACTO, EXIGINDO  
LEVE PRESSÃO DO CORPO PARA O SEU ACIONAMENTO (NÃO SERÁ ACEITO MANÍPULO  
NO CONTRA ENCOSTO);

2.6.3 - FIXADO AOS SUPORTES DO ENCOSTO (TUBOS VERTICAIS) ATRAVÉS DE  
ENCAIXES PRÓPRIOS EM SUAS EXTREMIDADES;

2.6.4 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO  
1,9MM;

2.7 - ASSENTO:

2.7.1 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE NO MÍNIMO DE  
1,9MM;

2.7.2 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE  
AO SENTAR-SE;

2.7.3 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE  
PARAFUSOS E PORCA GARRA;

2.7.4 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO  
BOLEADO;

2.7.5 - REGULAGEM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO: MINIMA NÃO DEVE SER  
INFERIOR A 420MM E MÁXIMA NÃO DEVER SER INFERIOR A 520MM;

2.8 - ASSENTO/ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM MADEIRA MULTILAMINADA COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

2.9 - CONTRA ENCOSTO E BORDA PROTETORA, CONCHA ÚNICA, EM POLIPROPILENO INJETADO;

2.10 - ALMOFADAS:

2.10.1 - EM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM;

2.10.2 - DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 50 E 60KG/M3 PARA O ASSENTO E ENCOSTO;

2.10.3 - DEFORMAÇÃO PERMANENTE POR COMPRESSÃO NÃO DEVE EXCEDER 10% DA ESPESSURA INICIAL CONFORME NBR 8797;

2.11 - BRAÇOS:

2.11.1 - HASTE FIXA PRODUZIDA EM AÇO E FIXADA A ESTRUTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRA;

2.11.2 - REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO COM TRAVA OU ACIONAMENTO POR BOTÃO. AJUSTE DE NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES;

2.11.3 - HASTE REGULÁVEL EM FORMA DE T PRODUZIDA EM POLIPROPILENO;

2.12 - DIMENSÕES:

2.12.1 - ENCOSTO ALTURA ENTRE: 420 À 460MM;

2.12.2 - ENCOSTO LARGURA ENTRE: 400 À 440MM;

2.12.3 - ASSENTO PROFUNDIDADE ENTRE: 420 À 460MM;

2.12.4 - ASSENTO LARGURA ENTRE: 430 À 460MM.

3 - ACABAMENTO:

3.1 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETO FOSCO;

3.2 - POLIPROPILENO E NYLON NA COR PRETA;

3.3 - REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS DO ASSENTO E ENCOSTO COM TECIDO POLIÉSTER NA COR PRETA.

4 - RECEBIMENTO:

4.1 - NO RECEBIMENTO SERÁ REALIZADA UMA AMOSTRAGEM NO LOTE E UMA CADEIRA SERÁ SUBMETIDA AOS ENSAIOS ( LABORATÓRIO SENAI) PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE, REQUISITOS DE ESTABILIDADE E REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO.

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - TECIDO PRETO (ANEXO)

**ID Produto: 7004366**    **Descrição: SOFÁ CURVO CÔNCAVO**

7004366 - SOFÁ CURVO CÔNCAVO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - SOFÁ MÓDULO CURVO CÔNCAVO CONFORME DESENHO REFERENCIAL COMO BASE CONSTRUTIVA DR-7004366;

1.2 - TOTALMENTE REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER SUEDE (RUSTIC) CINZA CLARO;

1.3 - ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 15164. MÓVEIS ESTOFADOS – SOFÁS;

2.3 - NBR 14252: MATERIAL TÊXTIL – TECIDO PARA REVESTIMENTO DE MÓVEIS;

2.3 - NBR 16964: MÓVEIS-ASSENTOS-DETERMINAÇÃO DE ESTABILIDADE;

2.2 - O SENAI-SP SE RESERVA O DIREITO DE AVALIAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (LAUDOS/ESPECIFICAÇÕES) E AVALIAR O SOFÁ SE FOR NECESSÁRIO EM NOSSO LABORATÓRIO.

3 - ESTUTURA:

3.1 - ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO;

3.2 - PERCINTA ELÁSTICA DE 50MM;

3.3 - ESPUMA LAMINADA DO ASSENTO COM DENSIDADE- D-33 (33 G/CM<sup>3</sup>);

3.4 - ESPUMA LAMINADA DO ENCOSTO COM DENSIDADE- D-23 A 26 (23 A 26 G/CM<sup>3</sup>);

3.5 - FECHAMENTO ENFERIO EM TNT OU MALHA;

3.6 - PÉS DE APROXIMADAMENTE 200 MM EM LIGA DE ALUMÍNIO.

4 - ACABAMENTO:

4.1 - REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER SUEDE (RUSTIC) CINZA CLARO.

5 - DIMENSÕES:

5.1 - COMPRIMENTO NO FUNDO DO ENCOSTO, ENTRE: 1250 A 1300MM;

5.2 - ALTURA DO PISO ATÉ A PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO, ENTRE: 700 A

750MM;

5.3 - PROFUNDIDADE DO SOFÁ COM ENCOSTO, ENTRE 700 A 740MM.

6 - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

**ID Produto: 7004367    Descrição: SOFÁ CURVO CONVEXO**

7004367 - SOFÁ CURVO CONVEXO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - SOFÁ MÓDULO CURVO CONVEXO CONFORME DESENHO REFERENCIAL Nº 7004367;

1.2 - TOTALMENTE REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER SUEDE (RUSTIC) CINZA CLARO;

1.3 - ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NBR 15164. MÓVEIS ESTOFADOS – SOFÁS;

2.2 - NBR 14252: MATERIAL TÊXTIL – TECIDO PARA REVESTIMENTO DE MÓVEIS;

2.3 - NBR 16964: MÓVEIS-ASSENTOS-DETERMINAÇÃO DE ESTABILIDADE;

2.4 - O SENAI-SP SE RESERVA O DIREITO DE AVALIAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (LAUDOS/ESPECIFICAÇÕES) E AVALIAR O SOFÁ SE FOR NECESSÁRIO EM NOSSO LABORATÓRIO.

3 - ESTUTURA:

3.1 - ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO;

3.2 - PERCINTA ELÁSTICA DE 50MM;

3.3 - ESPUMA LAMINADA DO ASSENTO COM DENSIDADE- D-33 (33 G/CM³);

3.4 - ESPUMA LAMINADA DO ENCOSTO COM DENSIDADE- D-23 A 26 (23 A 26 G/CM³);

3.5 - FECHAMENTO ENFERIO EM TNT OU MALHA;

3.6 - PÉS DE APROXIMADAMENTE 200 MM EM LIGA DE ALUMÍNIO.

4 - ACABAMENTO:

4.1 - REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER SUIEDE (RUSTIC) CINZA CLARO.

5 - DIMENSÕES:

5.1 - COMPRIMENTO NO FUNDO DO ENCOSTO, ENTRE: 2000 A 2100MM;

5.2 - ALTURA DO PISO ATÉ A PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO, ENTRE: 700 A 750MM;

5.3 - PROFUNDIDADE DO SOFÁ COM ENCOSTO, ENTRE 700 A 740MM.

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES.

**ID Produto: 7001687    Descrição: SOFÁ 2 LUGARES PRETO P/RECEPÇÃO**

7001687 - SOFÁ 2 LUGARES PRETO P/RECEPÇÃO

1 - OBJETIVO:

1.1 - SOFÁ DE DOIS LUGARES UTILIZADOS NAS RECEPÇÕES E SALAS DE ESTAR/PROFESSORES DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DEVERÁ ATENDER A NBR 15164 - MÓVEIS ESTOFADOS-SOFÁ PROPRIEDADES DA ESPUMA DO ASSENTO E ENCOSTO;

1.2 - DEVERÁ ATENDER A NBR 16405- SOFÁS, POLTRONAS E ASSENTOS ESTOFADOS-AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS, CLASSIFICAÇÃO E MÉTODO DE ENSAIO.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SOFÁ DE DOIS LUGARES COM ENCOSTO RETO, BRAÇOS E PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDO COM TECIDO POLIÉSTER;

3.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE CONSTRUTIVA DR-7001687;

3.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.3.1 - LARGURA: 1300 A 1380MM;

3.3.2 - ALTURA TOTAL ENTRE 800 E 900MM;

3.3.3 - ALTURA DO ASSENTO 420 A 450MM;

3.3.4 - PROFUNDIDADE TOTAL ENTRE 650 A 690MM;

3.3.5 – PROFUNDIDADE DO ASSENTO ENTRE 450 A 470MM;

3.4 - ESTRUTURA:

3.4.1 - ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO TUBULAR OBLONGO DE 50X20MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,5MM;

3.4.2 - PÉS E BRAÇOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM FORMATO TRAPEZOIDAL;

3.4.3 - DUAS TRAVESSAS LIGANDO A ESTRUTURA TRAPEZOIDAL SERVINDO DE APOIO DO ASSENTO E ENCOSTO;

2.4.4 - BASE DE MADEIRA COMPENSADA OU MATERIAL EQUIVALENTE PARA RECEBER O ESTOFADO DO ASSENTO E ENCOSTO;

3.4.5 - APOIO DE BRAÇOS REVESTIDO EM POLIURETANO INJETADO NA COR PRETA;

3.4.6 - SAPATAS FIXAS NA BASE METÁLICA EVITANDO O CONTATO DIRETO DO METAL COM O PISO;

3.5 - SOLDA:

3.5.1 - FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

3.5.2 - OS CORDÕES DA SOLDA SERÃO AVALIADOS E NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:

3.5.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.5.2.2 - MORDEDURA;

3.5.2.3 - PÓROS VISÍVEIS;

3.5.2.4 - CRATERAS;

3.5.2.5 - RESPINGOS;

3.5.2.6 - TRINCAS;

3.5.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3.5.2.8 - DESALINHAMENTO;

3.5.2.9 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.5.3 - A SOLDA DEVE SER REALIZADA EM TODO CONTORNO DA PEÇA.

4 - ASSENTO E ENCOSTO:

4.1 - ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO MULTILAMINADO MOLDADO FORMANDO PEÇA ÚNICA, COM 15MM DE ESPESSURA OU MATERIAL EQUIVALENTE;

4.2 - FIXADO A PARTE METÁLICA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRA;

4.3 - ESPUMA DO ASSENTO E ENCOSTO DE POLIURETANO INJETADO E MOLDADO SOB PRESSÃO COM EXPANSÃO POR ÁGUA, FORMANDO PEÇA ÚNICA COM 5MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 33 KGF/M<sup>3</sup>;

4.4 - REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER;

4.5 - TODA A COSTURA APARENTE DEVERÁ SER DUPLA COM LINHA 100% POLIAMIDA.

5 - ACABAMENTOS:

5.1 - REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA;

5.2 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA ACABAMENTO PRETO;

5.3 - QUATRO SAPATAS PROTETORAS ENCAIXADAS À ESTRUTURA, PRODUZIDAS EM NYLON NA COR PRETA;

6 - GARANTIA DE 1 ANO.

SOFÁ 2 LUGARES PRETO DC 1819 VERSÃO 02 (ANEXO)

**ID Produto: 7003286    Descrição: POLTRONA PÉS DE MADEIRA PARA RECEPÇÃO**

7003286 - POLTRONA PÉS DE MADEIRA PARA RECEPÇÃO

1 – CARACTERÍSTICAS:

1.1 – POLTRONA FIXA PARA RECEPÇÃO COM PÉS DE MADEIRA TIPO PALITO, CONFORME DESENHO REFERENCIAL Nº 7003286;

1.2 – ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO MOLDADO FORMANDO UMA CONCHA DE 15MM DE ESPESSURA E REVESTIDO COM TECIDO DE POLIESTER SUEDE CINZA CLARO;

1.3 – DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA NR-17 – NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA;

1.4 – ATENDER A NBR-13962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS E CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO;

1.5 - POLTRONA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG;

1.6 - PÉS TORNEADOS EM MADEIRA:

1.6.1 – QUATRO PÉS TIPO PALITO TORNEADOS EM MADEIRA MACIÇA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 35MM;

1.6.2 - PÉS ENVERNIZADOS COM VERNIZ PU ACETINADO;

1.6.3 – BASE METÁLICA PARA FIXAÇÃO DOS PÉS AO ASSENTO DE COMPENSADO;

1.6.4 – PÉS COM INCLINAÇÃO QUE PERMITA UMA ESTABILIDADE;

1.6.5 – ABERTURA FRONTAL MÍNIMA DE 615MM ENTRE OS PÉS (APOIAO NO PISO);

1.7 – ASSENTO:

1.7.1 – COMPENSADO MULTILAMINADO MOLDADO A QUENTE, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA COM 15MM DE ESPESSURA E ARREDONDADO NA PARTE FRONTAL

1.7.2 – ASSENTO REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER;

1.7.3 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO;

1.7.4 - ASSENTO ESTOFADO INTERNA E EXTERNAMENTE;

1.8 – ENCOSTO:

1.8.1 – COMPENSADO MULTILAMINADO MOLDADO A QUENTE, FORMANDO PEÇA ÚNICA COM 15MM DE ESPESSURA;

1.8.2 – ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER;

1.8.3 - ESPUMA FLEXÍVEL INJETADA DE POLIURETANO;

1.8.4 - ENCOSTO ESTOFADO INTERNA E EXTERNAMENTE;

1.8.5 – ENCOSTO COM FORMATO ARREDONDADO COM PONDO ENCOSTO E BRAÇOS;

1.8.6 – OS BRAÇOS COMPLEMENTAM O FORMATO DE TRAPÉZIO O ENCOSTO;

1.9 – DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.9.1 – ALTURA MÁXIMA TOTAL DA POLTRONA DO PISO AO ENCOSTO DEVERÁ SER DE 780MM;

1.9.2 – ALTURA DO PISO ATÉ O ASSENTO 430 A 450MM;

1.9.3 – PROFUNDIDADE LATERAL ENTRE O ASSENTO E ENCONSTO DE APROXIMADAMENTE 620MM;

1.9.4 – LARGURA FRONTAL MÁXIMA DA POLTRONO ENTRE 615 E 620MM;

1.10 – ACABAMENTO:

1.10.1 - PÉS ENVERNIZADOS COM PU ACETINADO;

1.10.2 – TECIDO EM POLIÉSTER SUEDE CINZA CLARO;

1.11 – GARANTIA:

1.11.1 – MÍNIMA DE 1 ANO.

**ID Produto: 7004363    Descrição: POLTRONA PARA RECEPÇÃO**

7004363 - POLTRONA PARA RECEPÇÃO

1 - OBJETIVO:

1.1 - POLTRONA UTILIZADA NAS RECEPÇÕES E SALAS DE ESTAR DAS UNIDADES DO

SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DEVERÁ ATENDER A NBR 15164 - MÓVEIS ESTOFADOS-SOFÁ PROPRIEDADES DA ESPUMA DO ASSENTO E ENCOSTO;

1.2 - DEVERÁ ATENDER A NBR 16405- SOFÁS, POLTRONAS E ASSENTOS ESTOFADOS- AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS, CLASSIFICAÇÃO E MÉTODO DE ENSAIO.

3 – CARACTERÍSTICAS:

3.1- POLTRONA PARA RECEPÇÃO COM PERFIL ARREDONDADO E ABERTURA ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO REPRESENTADO POR UM FORMATO DE SORRISO HUMANO;

3.2 – PÉ CENTRAL FORMADO POR 4 TUBOS SOLDADOS ENTRE SI, DANDO CONTINUIDADE A BASE;

3.3 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE CONSTRUTIVA DR-7004363;

3.4 – ESTRUTURA PÉ:

3.4.1 - ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 25MM E PEREDE DE 1,5MM DE ESPESSURA NA COR PRETA;

3.4.2 - PONTEIRAS PLÁSTICAS NA MESMA COR DA ESTRUTURA DANDO ACABAMENTO NA PONTA DO TUBO;

3.4.3 – SAPATAS DE NYLON NA PONTA DO BASE EVITANDO O CONTATO DIRETO DO METAL AO PISO;

3.5 - SOLDA:

3.5.1 - FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

3.5.2 - OS CORDÕES DA SOLDA SERÃO AVALIADOS E NÃO PODERÃO APRESENTAR ASSEGUINTE DESCONTINUIDADES:

3.5.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.5.2.2 - MORDEDURA;

3.5.2.3 - PÓROS VISÍVEIS;

3.5.2.4 - CRATERAS;

3.5.2.5 - RESPINGOS;

3.5.2.6 - TRINCAS;

3.5.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3.5.2.8 - DESALINHAMENTO;

3.5.2.9 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.5.3 - A SOLDA DEVE SER REALIZADA EM TODO CONTORNO DA PEÇA;

3.6 – ASSENTO E ENCOSTO EM PEÇA ÚNICA DE POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO

MOLDADA POR INJEÇÃO:

3.6.1 – PARTE INTERNA ESTOFADA COM ESPUMA FINA E DESIDADE MINIMA

DESIDADE MÍNIMA DE 26 KGF/ M<sup>3</sup>;

3.6.2 - REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA;

3.6.3 - TODA A COSTURA APARENTE DEVERÁ SER DUPLA COM LINHA 100%  
POLIAMIDA;

3.7 – DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.7.1 – ALTURA TOTAL DE 750 A 800MM;

3.7.2 – ALTURA DO PISO ATÉ O ASSENTO DE 400 A 450MM;

3.7.3 – PROFUNDIDADE MÍNIMA DA BASE DEVERÁ SER 620MM.

4 – ACABAMENTO:

4.1 – ESTRUTURA DE AÇO NA COR PRETA;

4.2 – TECIDO DE POLIESTER OU PADÃO CLASSIC 2 Q64 NA COR CINZA;

5 - REFERÊNCIA: MAX DESING-SO HAPPY OU MODELO EQUIVALENTE CONFORME  
DESENHO REFERENCIAL DR-7004363;

6 - GARANTIA DE 1 ANO.

**ID Produto: 7003477    Descrição: POLTRONA QUADRADA EM VINIL PRETO**

7003477 - POLTRONA QUADRADA EM VINIL PRETO

1 - OBJETIVO:

1.1 - POLTRONA QUADRADA UTILIZADOS NAS RECEPÇÕES E SALAS DE  
ESTAR/PROFESSORES DAS UNIDADES DO SENAI-SP;

2 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DEVERÁ ATENDER A NBR 15164 - MÓVEIS ESTOFADOS-SOFÁ PROPRIEDADES DA  
ESPUMA DO ASSENTO E ENCOSTO;

1.2 - DEVERÁ ATENDER A NBR 16405- SOFÁS, POLTRONAS E ASSENTOS ESTOFADOS-  
AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS, CLASSIFICAÇÃO E MÉTODO DE ENSAIO.

3 – CARACTERÍSTICAS:

3.1 – POLTRONA EM FORMATO QUADRADO, TOTALMENTE REVESTIDA EM VINIL PRETO;

3.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE CONSTRUTIVA DR 7003477;

3.3 – ESTRUTURA:

3.3.1 - ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO OU COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18MM;

3.3.2 – PÉS EM MADEIRA ENVERNIZADA OU ALUMÍNIO COM ALTURA ENTRE 120 A 150MM;

3.3.3 – PERCINTAS ELÁSTICAS DE 50MM;

3.3.4 - FECHAMENTO ENFERIO EM TNT OU MALHA;

3.4 - ASSENTO E ENCOSTO EM LINHAS RETAS;

3.4.1 - ESPUMA LAMINADA DO ASSENTO COM DENSIDADE- D-33 (33 G/CM<sup>3</sup>);

3.4.2 - ESPUMA LAMINADA DO ENCOSTO COM DENSIDADE- D-23 A 26 (23 A 26 G/CM<sup>3</sup>);

3.5 – DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.5.1 – COMPRIMENTO DE 800 A 850MM;

3.5.2 – PROFUNDIDADE TOTAL DE 800 A 850MM;

3.5.3 – ALTURA TOTAL DE 750 A 850MM;

3.5.4 – ALTURA DO PIAO ATÉ OASSENTO 400 X 420MM.

4 – ACABAMENTOS:

4.1 – REVESTIMENTO EM VINIL PRETO;

4.2 - TODA A COSTURA APARENTE DEVERÁ SER DUPLA COM LINHA 100% POLIAMIDA;

4.3 – PÉS EM MADEIRA ENVERNIZADA OU ALUMÍNIO;

4.4 – O SOFÁ DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.

5 - GARANTIA DE 1 ANO.

**ID Produto: 7003834    Descrição: SOFÁ 3 LUGARES C/BRAÇO DE TECIDO**

7003834 - SOFÁ DE 3 LUGARES C/BRAÇO DE TECIDO

1 - OBJETIVO:

1.1 - SOFÁ DE TRES LUGARES UTILIZADOS NAS RECEPÇÕES E SALAS DE ESTAR/PROFESSORES DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DEVERÁ ATENDER A NBR 15164 - MÓVEIS ESTOFADOS-SOFÁ PROPRIEDADES DA ESPUMA DO ASSENTO E ENCOSTO;

1.2 - DEVERÁ ATENDER A NBR 16405- SOFÁS, POLTRONAS E ASSENTOS ESTOFADOS-AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS, CLASSIFICAÇÃO E MÉTODO DE ENSAIO.

3 – CARACTERÍSTICAS:

3.1 – SOFÁ DE 3 LUGARES E LINHAS RETAS, EM TECIDO POLIÉSTER NA COR CINZA;

3.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE CONSTRUTIVA DR 7003834;

3.3 – ESTRUTURA:

3.3.1 - ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO OU COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18MM;

3.3.2 – PÉS EM MADEIRA ENVERNIZADA OU ALUMÍNIO COM ALTURA ENTRE 120 A 150MM;

3.3.3 – PERCINTAS ELÁSTICAS DE 50MM;

3.3.4 - FECHAMENTO ENFERIO EM TNT OU MALHA;

3.4 - ASSENTO E ENCOSTO EM LINHAS RETAS;

3.4.1 - ESPUMA LAMINADA DO ASSENTO COM DENSIDADE- D-33 (33 G/CM<sup>3</sup>);

3.4.2 - ESPUMA LAMINADA DO ENCOSTO COM DENSIDADE- D-23 A 26 (23 A 26 G/CM<sup>3</sup>);

3.5 – DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.5.1 – COMPRIMENTO DE 1800 A 2100MM;

3.5.2 – PROFUNDIDADE TOTAL DE 800 A 850MM;

3.5.3 – ALTURA TOTAL DE 750 A 850MM;

3.5.4 – ALTURA DO PIAO ATÉ OASSENTO 400 X 420MM.

4 – ACABAMENTOS:

4.1 – REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER CINZA COM GRAMATURA 175G/M<sup>2</sup>;

4.2 - TODA A COSTURA APARENTE DEVERÁ SER DUPLA COM LINHA 100% POLIAMIDA;

4.3 - PÉS EM MADEIRA ENVERNIZADA OU ALUMÍNIO;

4.4 – O SOFÁ DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.

5 - GARANTIA DE 1 ANO.

**ID Produto: 7003414    Descrição: CADEIRA COM ASSENTO GIRATÓRIO P/COSTURA**

7003414 - CADEIRA COM ASSENTO GIRATÓRIO P/COSTURA

1 – CARACTERÍSTICAS:

1.1 – CADEIRA GIRATÓRIA COM SAPATAS:

1.1.2 – O ITEM DEVE ATENDER A ABNT NBR 13962/06;

1.1.3 - ERGONOMIA CONFORME A NR 17 MTB;

1.1.4 - APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO EVIDENCIANDO O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE, REQUISITOS DE ESTABILIDADE E REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO;

1.1.5 - MECANISMO A GÁS CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISSO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS;

1.1.6 - O RELATÓRIO DE ENSAIO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE (INMETRO) PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PRODUTOS DA ÁREA MOVELEIRA;

1.1.7 - RELATÓRIO DE ENSAIO DATADO COM ATÉ 1 (UM) ANO, CONTADO DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO CLARA E INEQUÍVOCA DO ITEM ENSAIADO E DO FABRICANTE NO RELATÓRIO DE ENSAIO;

1.2 - CADEIRA ASSENTO GIRATÓRIO, ASSENTO E ENCOSTO MÉDIOS, SEMBRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO;

1.2.1 - BASE CINCO PATAS:

1.2.2 - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PATAS EM AÇO TUBULAR REDONDO NBR 6591 COM O DIÂMETRO DE 30MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM;

1.2.3 - BASE CINCO PATAS MODELO CHECK-OUT II DA RHODES OU SIMILAR;

1.2.4 - AS PATAS SÃO SOLDADAS EM LUVAS MORSE ESTAMPADA EM AÇO TUBULAR REDONDO NBR6591 SAE 1006/1010 BQ- COM 2,25MM DE ESPESSURA;

1.2.5 - NA EXTREMIDADE INFERIOR DA PATA, A BASE RECEBE PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO;

1.2.6 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

1.2.7 - REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO À GÁS CONSTITUÍDO POR UM SUPORTE EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1,9MM, PROTEGIDO POR TUBO INDUSTRIAL DE DIÂMETRO 50MM E ESPESSURA 1,5MM, CAPA TELESCÓPICA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO (CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISSO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS);

1.2.8 – RAIOS DA BADE DE 250MM E ALTURA DA BASE DE 160MM;

1.3 – SOLDA:

1.3.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

1.3.2 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES;

1.3.3 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

1.3.4 - MORDEDURA;

1.3.5 - PÓROS VISÍVEIS;

1.3.6 - CRATERAS;

1.3.7 - RESPINGOS;

1.3.8 - TRINCAS;

1.3.9 – SUPERFÍCIE IRREGULAR;

1.3.10 - DESALINHAMENTO;

1.3.11 - ABERTURA DE ARCO;

1.3.12 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

1.3.13 - ASSIMETRIA;

1.3.14 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

1.3.15 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

1.4 - ENCOSTO:

1.4.1 - COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICO TIPO OPEN DOWN;

1.4.2 - ENCOSTO COM ALTURA REGULÁVEL EM, NO MÍNIMO, 4 POSIÇÕES, SISTEMA ANTI-IMPACTO, EXIGINDO LEVE PRESSÃO DO CORPO PARA O SEU ACIONAMENTO (NÃO SERÁ ACEITO MANÍPULO NO CONTRA ENCOSTO);

1.4.3 – FIXADO AOS SUPORTES DO ENCOSTO (TUBOS VERTICAIS) ATRAVÉS DE ENCAIXES PRÓPRIOS EM SUAS EXTREMIDADES;

1.4.4 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO 1,9MM;

1.5 - ASSENTO:

1.5.1 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE NO MÍNIMO DE 1,9MM;

1.5.2 – SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO ENTAR-SE;

1.5.3 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCA GARRA;

1.5.4 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

1.5.5 - REGULAGEM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO: MINIMA NÃO DEVE SER INFERIOR A 420MM E MÁXIMA NÃO DEVER SER INFERIOR A 520MM;

1.6 - ASSENTO/ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM MADEIRA MULTILAMINADA COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

1.7 - CONTRA ENCOSTO E BORDA PROTETORA, CONCHA ÚNICA, EM POLIPROPILENO INJETADO;

1.8 - ALMOFADAS:

1.8.1 - EM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM;

1.8.2 - DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 50 E 60KG/M3 PARA O ASSENTO E ENCOSTO;

1.8.3 - DEFORMAÇÃO PERMANENTE POR COMPRESSÃO NÃO DEVE EXCEDER 10% DA ESPESSURA INICIAL CONFORME NBR 8797;

1.9 - DIMENSÕES:

1.9.1 - ENCOSTO ALTURA ENTRE: 300 À 350MM;

1.9.2 – ENCOSTO LARGURA ENTRE: 350 À 400MM;

1.9.3 - ASSENTO PROFUNDIDADE ENTRE: 390 À 420MM;

1.9.4 - ASSENTO LARGURA ENTRE: 430 À 460MM.

2 - ACABAMENTO:

2.1 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E TINTA PÓ EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETO FOSCO;

2.2 - REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO EM VINIL  
NA COR AZUL.

**ID Produto: 7002737    Descrição: CADEIRA FIXA CINZA COM ENCOSTO EM TELA**

7002737 - CADEIRA FIXA CINZA COM ENCOSTO EM TELA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - CADEIRA FIXA COM PÉS TRAPEZOIDAIS, ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO EM  
TELA DE ALTA PERFORMANCE;

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

2.1 - DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA NR-17 – NORMA  
REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA;

2.2 - ATENDER A NBR-13962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS  
(ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS E CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO;

2.3 - POLTRONA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 136KG;

2.4 - ESPUMA DO ASSENTO CONFORME A NBR 8797.

3 - ESTRUTURA:

3.1 - ESTRUTURA DOS PÉS TRAPEZOIDAIS EM AÇO CURVADO DE DIÂMETRO DE 16MM,  
ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM;

3.2 - QUATRO SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO.

4 - ASSENTO:

4.1 - ESTRUTURA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA;

4.2 - SOB O ASSENTO, NERVURAS CRUZADAS QUE AUMENTEM A RESISTÊNCIA;

4.3 - PARAFUSADO A ESTRUTURA OS PÉS POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA;

4.4 - ASSENTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA (MOLDADA) DE POLIURETANO COM  
ESPESSURA DE, PELO MENOS, 10 MM, DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESILIÊNCIA,  
BAIXA FADIGA DINÂMICA E EXCELENTE FATOR CONFORTO, REVESTIDO EM TECIDO DE  
VINIL COM TEXTURA IMITANDO OURO.

5 - ENCOSTO:

5.1 - MOLDURA EM POLIPROPILENO INJETADO;

5.2 - FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA DOS PÉS POR MEIO DE ENCAIXES E PARAFUSOS;

5.3 - TELA FLEXÍVEL RESISTENTE, 100% POLIÉSTER E COSTURADA NAS EXTREMIDADES, COM TRAMA SEMI ABERTA.

6 - DIMENSÕES:

6.1 - LARGURA DO ENCOSTO ENTRE 450 E 470MM;

6.2 - ALTURA DO ENCOSTO ENTRE 340 E 360MM;

6.3 - LARGURA DO ASSENTO ENTRE 410 E 420MM;

6.4 - PROFUNDIDADE DO ASSENTO ENTRE 410 E 450MM.

7 - ACABAMENTOS:

7.1 - TELA FLEXÍVEL NA COR PRETA;

7.2 - ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA;

7.3 - VINIL COM TEXTURA IMITANDO COURO NA COR CINZA CLARO.

8 - GARANTIA:

8.2 - MÍNIMA DE 1 ANO.

**ID Produto: 7003773    Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA**

7003773 - CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 – DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA NR-17 – NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA;

1.2 – ATENDER A NBR-13962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT, QUE NORMATIZA OS MÓVEIS E CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO;

1.3 - POLTRONA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 136KG;

1.4 - ESPUMA DO ASSENTO CONFORME A NBR 8797;

1.5- MECANISMO A GÁS CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISSO 9001/DIN;

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO ESTOFADO, BRAÇOS DE APOIO E ENCOSTO EM TELA DE ALTA PERFORMANCE;
- 2.2 - CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E BRAÇOS;
- 2.3 – CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO;

3 - BASE GIRATÓRIA:

- 3.1 - COM CINCO PATAS INJETADAS, EM NYLON COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO E LUVA DE AÇO PARA ENCAIXE DA COLUNA;
- 3.2 - COM ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO ENVOLVIDAS EM CORPO DE POLIETILENO NATURAL, AUTOLUBRIFICANTES (MECANISMOS PROTEGIDOS POR BLINDAGEM TELESCÓPICA);
- 3.3 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);
- 3.4 - REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO À GÁS CONSTITUÍDO POR UM SUPORTE EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1,9MM, PROTEGIDO POR TUBO INDUSTRIAL DE DIÂMETRO 50MM E ESPESSURA 1,5MM, CAPA TELESCÓPICA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO (CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISSO 9001/DIN);
- 3.5 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;
- 3.6 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;
- 3.7 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRAASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);
- 3.8 - RODÍZIOS GIRATÓRIOS:
  - 3.8.1 – RODÍZIO COM CORPO EM POLIPROPILENO E FURO PARA PASSAGEM DO EIXO HORIZONTAL COM BUCHA EM NYLON;
  - 3.8.2 - HASTE VERTICAL EM AÇO ZINCADO NATURAL COM DIÂMETRO DE 11MM, FIXADO À BASE POR MEIO DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO;
  - 3.8.3 - RODÍZIOS DE DUPLO GIRO (DIÂMETRO 50MM, EM GEL OU CAPA EM POLIURETANO PARA PISO FRIO);
  - 3.8.4 - CAPACIDADE DE CARGADO RODÍZIO: 50KG CADA;
- 3.9 - ENCOSTO COMPOSTO POR 3 PARTES:
  - 3.9.1 - UM SUPORTE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO TUBULAR COM PAREDE DE 1,9MM E DIÂMETRO DE 7/8P, DOBRADO EM FORMA DE U;
  - 3.9.2 - UM SUPORTE INFERIOR EM TUBO DE AÇO TUBULAR COM PAREDE DE 1,9MM E

DIÂMETRO DE 18MM, DOBRADO EM FORMA DE U, COM DOIS TUBOS DE AÇO DE ESPESSURA 1,9MM (NO MÍNIMO), ENCAIXADOS NAS EXTREMIDADES DO MESMO PARA A FIXAÇÃO DO SUPORTE SUPERIOR;

3.9.3 - UMA TRAVESSA DE SUPORTE PARA O TECIDO DO ENCOSTO COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5 E DIÂMETRO 5/8P (NO MÍNIMO) EM FORMA DE ARCO;

3.9.4 - TELA FLEXIVEL RESISTENTE, 100% POLIÉSTER COM FAIXA DE ACABAMENTO EM TELA DUBLADA NO CENTRO E COSTURADA NAS EXTREMIDADES, COM TRAMA SEMI ABERTA;

3.9.5 - A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO ASSENTO É FEITA ATRAVÉS DE CHAPA SOLDADA NO SUPORTE INFERIOR, PRESA AO MECANISMO ATRAVÉS DE PARAFUSOS;

3.10 - ASSENTO:

3.10.1 - TUBOS EM AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE NO MÍNIMO DE 1,9MM;

3.10.2 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO SENTAR-SE;

3.10.3 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCA GARRA;

3.10.4 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

3.10.5 - REGULAGEM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO: MÍNIMA NÃO DEVE SER INFERIOR A 420MM E MÁXIMA NÃO DEVER SER INFERIOR A 520MM;

3.10.6 - ASSENTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM MADEIRA MULTILAMINADA COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

3.10.7 – ASSENTO COM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM;

3.10.7.1 - DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 50 KG/M3 PARA O ASSENTO;

3.10.7.2- DEFORMAÇÃO PERMANENTE POR COMPRESSÃO NÃO DEVE EXCEDER 10% DA ESPESSURA INICIAL CONFORME NBR 8797;

3.11 - BRAÇOS:

3.11.1 - HASTE FIXA PRODUZIDA EM AÇO E FIXADA A ESTRUTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRA;

3.11.2 - REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO COM TRAVA OU AÇIONAMENTO POR BOTÃO. AJUSTE DE NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES;

3.11.3 - HASTE REGULÁVEL EM FORMA DE T PRODUZIDA EM POLIPROPILENO;

3.12 – DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.12.1 – LARGURA DIAGONAL ENTRE RODÍZIOS 725MM;

3.12.2 – LARGURA DO ASSENTO 465MM;

3.12.3 – PROFUNDIDADE DO ASSENTO 470MM;

3.13.4 – LARGURA DO ENCOSTO DE TELA 460MM;

3.12.5 – ALTURA DO PISO AO ASSENTO COM REGULAGEM ENTRE 430 À 560MM;

3.12.6 – ALTURA DO PISO AO FINAL DO ENCOSTO COM REGULAGEM ENTRE 900 À 1000MM.

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETO FOSCO;

4.2 - POLIPROPILENO COR PRETA;

4.3 - REVESTIMENTO DA ALMOFADA DO ASSENTO COM COURVIN NA COR PRETA;

4.4 - TELA PARA O ENCOSTO NA COR PRETA.

5 – GARANTIA:

5.1 – MÍNIMA DE 1 ANO.

**ID Produto: 7004031    Descrição: CADEIRA GAMER AZUL**

7004031 - CADEIRA GAMER AZUL

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - CADEIRA PARA GAMER PROFISSIONAL, GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ENCOSTO ALTO;

1.2 - DEVE ATENDER A ABNT NBR 13962/18;

1.3 - ERGONOMIA CONFORME NR 17MTB;

1.4 - ESTRUTURA:

1.4.1 - BASE EM AÇO;

1.4.2 - COM ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO ENVOLVIDAS EM CORPO DE POLIETILENO NATURAL, AUTOLUBRIFICANTES (MECANISMOS PROTEGIDOS POR BLINDAGEM TELESCÓPICA);

1.4.3 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL

POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

1.4.4 - REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS CONSTITUÍDO POR UM SUPORTE EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1,9MM, PROTEGIDO POR TUBO INDUSTRIAL DE DIÂMETRO 50MM E ESPESSURA 1,5MM, CAPA TELESCÓPICA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO (CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS);

1.5 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

1.5.1 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES;

1.5.2 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

1.5.3 - MORDEDURA;

1.5.4 - PÓROS VISÍVEIS;

1.5.5 - CRATERAS;

1.5.6 - RESPINGOS;

1.5.7 - TRINCAS;

1.5.8 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

1.5.9 - DESALINHAMENTO;

1.5.10 - ABERTURA DE ARCO;

1.5.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

1.5.12 - ASSIMETRIA;

1.5.13 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

1.6 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

1.7 - CINCO RODÍZIOS DE NYLON, REVESTIDOS POR BORRACHAS E DIÂMETRO DE 60CM APROXIMADAMENTE;

1.8 - RAIOS DA BASE GIRATÓRIA DE 350MM;

1.9 - SISTEMA RECLINÁVEL FULL DO ENCOSTO, QUE PERMITE QUE A CADEIRA RECLINE 100% E BLOQUEIE O SISTEMA NA POSIÇÃO DESEJADA OU MECANISMO SYNCRON COM REGULAGEM;

1.10 - TRAVA DE INCLINAÇÃO EM 3 POSIÇÕES NO MÍNIMO;

1.11 - ENCOSTO:

1.11.1 - ALTURA DO ENCOSTO MÍNIMO 780MM;

1.11.2 - LARGURA SUPERIOR DO ENCOSTO APROXIMADAMENTE 480MM;

1.11.3 - LARGURA INFERIOR DO ENCOSTO 460MM;

1.11.4 - LARGURA DO ENCOSTO NA ALTURA DOS BRAÇOS 440MM;

1.11.5 - ALMOFADAS PARA COLUNA E CERVICAL COM CINTA REGULADORA;

1.11.6 - ESPUMA ALTA DENSIDADE;

1.11.7 - CONTRA ENCOSTO REVESTIDO EM ESPUMA E TECIDO;

1.11.8 – APOIO LOMBAR COM REGULAGEM;

1.12 - ASSENTO:

1.12.1 - DENSIDADE DO ASSENTO 45;

1.12.2 - ALTURA MÍNIMA E MÁXIMA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 470 A

560MM;

1.12.3 - LARGURA APROXIMADA DO ASSENTO 510MM;

1.12.4 - ESPESSURA DO ASSENTO 90MM;

1.12.5 - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 480MM;

1.13 - BRAÇOS:

1.13.1 - LARGURA 80MM;

1.13.2 - COMPRIMENTO: 280MM;

1.13.3 - ALTURA EM RELAÇÃO AO ASSENTO 210MM;

1.13.4 - COM REGULAGEM DE ALTURA;

1.13.5 - HASTE METÁLICA FIXADA AO ASSENTO;

1.13.6 - APOIO DE BRAÇOS REVESTIDOS EM POLIURETANO;

1.14 - A CADEIRA DEVERÁ SUPORTAR UM PESO DE ATÉ 150KG;

1.15 - A CADEIRA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA;

1.16 – ALTURA TOTAL DA CADEIRA ENTRE 1220 E 1300MM.

2 - ACABAMENTOS:

2.1 - ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE REVESTIDOS COURINO DE ALTA

RESISTÊNCIA COM DETALHES E FIBRA CARBONO NAS CORES PRETA E DETALHES EM

AZUL;

2.2 - BASE METÁLICA DE 5 PATAS NA COR PRETA.

**ID Produto: 7004032    Descrição: CADEIRA GAMER VERMELHA**

7004032 - CADEIRA GAMER VERMELHA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.2 - CADEIRA PARA GAMER PROFISSIONAL, GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ENCOSTO

ALTO;

1.3 - DEVE ATENDER A ABNT NBR 13962/18;

1.4 - ERGONOMIA CONFORME NR 17MTB;

1.5 - ESTRUTURA:

1.5.1 - BASE EM AÇO;

1.5.2 - COM ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO ENVOLVIDAS EM CORPO DE POLIETILENO NATURAL, AUTOLUBRIFICANTES (MECANISMOS PROTEGIDOS POR BLINDAGEM TELESCÓPICA);

1.5.3 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

1.5.4 - REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS CONSTITUÍDO POR UM SUPORTE EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1,9MM, PROTEGIDO POR TUBO INDUSTRIAL DE DIÂMETRO 50MM E ESPESSURA 1,5MM, CAPA TELESCÓPICA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO (CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ISO 9001/DIN COM GARANTIA DE 05 ANOS);

1.6 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

1.6.1 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES;

1.6.2 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

1.6.3 - MORDEDURA;

1.6.4 - PÓROS VISÍVEIS;

1.6.5 - CRATERAS;

1.6.6 - RESPINGOS;

1.6.7 - TRINCAS;

1.6.8 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

1.6.9 - DESALINHAMENTO;

1.6.10 - ABERTURA DE ARCO;

1.6.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

1.6.12 - ASSIMETRIA;

1.6.13 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

1.7 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO CONTRA ASSENTO À COLUNA CENTRAL POR MEIO DE BUCHA DUPLA (DUPLO ENCAIXE);

1.8 - CINCO RODÍZIOS DE NYLON, REVESTIDOS POR BORRACHAS E DIÂMETRO DE

60CM APROXIMADAMENTE;

1.9 - RAIO DA BASE GIRATÓRIA DE 350MM;

1.20 - SISTEMA RECLINÁVEL FULL DO ENCOSTO, QUE PERMITE QUE A CADEIRA RECLINE 100% E BLOQUEIE O SISTEMANA POSIÇÃO DESEJADA OU MECANISMO SYNCRON COM REGULAGEM;

1.21 - TRAVA DE INCLINAÇÃO EM 3 POSIÇÕES NO MÍNIMO;

1.22 - ENCOSTO:

1.22.1 - ALTURA DO ENCOSTO MÍNIMO 780MM;

1.22.2 - LARGURA SUPERIOR DO ENCOSTO APROXIMADAMENTE 480MM;

1.22.3 - LARGURA INFERIOR DO ENCOSTO 460MM;

1.22.4 - LARGURA D ENCOSTO NA ALTURA DOS BRAÇOS 440MM;

1.22.5 - ALMOFADAS PARA COLUNA E CERVICAL COM CINTA REGULADORA;

1.22.6 - ESPUMA ALTA DENSIDADE;

1.22.7 - CONTRA ENCOSTO REVESTIDO EM ESPUMA E TECIDO;

1.22.8 – APOIO LOMBAR COM REGULAGEM;

1.23 - ASSENTO:

1.23.1 - DENSIDADE DO ASSENTO 45;

1.23.2 - ALTURA MÍNIMA E MÁXIMA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 470 A 560MM;

1.23.3 - LARGURA APROXIMADA DO ASSENTO 510MM;

1.23.4 - ESPESSURA DO ASSENTO 90MM;

1.23.5 - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 480MM;

1.24 - BRAÇOS:

1.24.1 - LARGURA 80MM;

1.24.2 - COMPRIMENTO: 280MM;

1.24.3 - ALTURA EM RELAÇÃO AO ASSENTO 210MM;

1.24.4 - COM REGULAGEM DE ALTURA;

1.24.5 - HASTE METÁLICA FIXADA AO ASSENTO;

1.24.6 - APOIO DE BRAÇOS REVESTIDOS EM POLIURETANO;

1.25 - A CADEIRA DEVERÁ SUPORTAR UM PESO DE ATÉ 150KG;

1.26 - A CADEIRA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA;

1.27 – ALTURA TOTAL DA CADEIRA ENTRE 1220 E 1300MM.

2 - ACABAMENTOS:

2.1 - ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE REVESTIDOS COURINO DE ALTA RESISTÊNCIA COM DETALHES E FIBRA CARBONO NAS CORES PRETA E DETALHES EM

VERMELHO;

2.2 - BASE METÁLICA DE 5 PATAS NA COR PRETA.

**ID Produto: 7004723    Descrição: CADEIRA C/ENCOSTO EM TELA E PRANCHETA**

7004723 - CADEIRA C/ENCOSTO EM TELA E PRANCHETA

1 - OBJETIVO:

1.1 – CADEIRA COM ENCOSTO EM TELA, ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA

ESCAMOTEÁVEL UTILIZADA EM AMBIENTES (MUITIFUNCIONAIS) PARA TREINAMENTOS  
NAS UNIDADES DO SENAI-SP;

2 - NORMALIZAÇÃO;

2.1 - A CADEIRA DEVERÁ SER CERTIFICADA POR UM(OCP) ACREDITADO JUNTO AO  
INMETRO (ABNT- NBR ISO/IEC 17065;

2.3 – ATENDER A NR-17;

2.4 – O SENAI-SP SE RESERVA O DIREITO DE AVALIAR A DOCUMENTAÇÃO  
OBRIGATÓRIA (LAUDO DO ENSAIO) E TESTAR NOVAMENTE A CADEIRA SE FOR  
NECESSÁRIO EM NOSSO LABORATÓRIO.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 – CADEIRA COM ENCOSTO EM TELA, ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA  
ESCAMOTEÁVEL;

3.1.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE, DR-7004723;

3.1.1 - CAPACIDADE DE CARGA DE 120KG;

3.2 - ESTRUTURA:

3.2.1 – ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE V INVERTIDO COM UMA TRAVESA  
LIGANDO AS DUAS LATERAIS PERMITINDO QUE A CADEIRA SEJA DOBRÁVEL (ENCOSTO  
REBATÍVEL);

3.2.1.1 – APOIOS DE BRAÇO EM RESINA TERMOPLÁSTICA FIXO NO EXTRURA  
METÁLICA;

3.2.2 – CADEIRA DOBRÁVEL QUE PERMITA O EMPILHAMENTO HORIZONTAL;

3.2.3 – ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA 1,5MM;

3.2.4 – PÉS TRASEIROS COM RODÍZIOS CONECTADOS NA LATERAL DA ESTRUTURA;

3.2.5 – PÉS DIANTEIROS COM PONTEIRAS EXTERNAS EM PLÁSTICO INJETADO;

3.2.6 - A ESTRUTURA DEVE POSSIBILITAR A CONEXÃO ENTRE VÁRIAS CADEIRAS A PARTIR DE CONECTOR LATERAL PRODUZIDO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO;

3.2.7 - ACABAMENTO CINZA FOSCO;

3.3 – ASSENTO ESTOFADO:

3.3.1 – BASE PARA FIXAÇÃO DA ESPUMA PODERÁ SER EM COMPENSADO OU POLIPROPILENO COM SISTEMA REBATÍVEL NA ESTRUTURA;

3.3.2 – ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM;

3.3.2.1 - DENSIDADE DE MÍNIMA DE 40KGF/M<sup>3</sup>;

3.3.3 – REVESTIMENTO EM TECIDO SUEDI NA COR PRETA;

3.3.4 – LARGURA MÍNIMA DE 390MM;

3.3.5 – PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 440MM;

3.3.6 – ALTURA DO PISO AO ASSENTO 460MM;

3.4 – ENCOSTO DE TELA:

3.4.1 – ENCOSTO COM ESTRUTURA EM RESINA TERMOPLÁSTICA REFORÇADA;

3.4.2 – REVESTIMENTO INTERNO DO ENCOSTO COM TELA MESH;

3.4.3 – LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO 380MM;

3.4.4 - ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO 380MM;

3.4.5 – ESTRUTURA DO ENCOSTO COM CURVATURAS DE RAIOS DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 MTB;

3.5 – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL:

3.5.1 - A PRANCHETA DEVE SER FIXADA AO APOIO DE BRAÇO DIREITO ATRAVÉS DE SUPORTE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO QUE PODE SER RETIRADO/DESENCAIXADO DA CADEIRA;

3.5.2 – PRANCHETA CONFECCIONADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PRETO COM PORTA COPOS EMBUTIDO;

3.5.3 – LARGURA DE 380MM;

3.5.4 – PROFUNDIDADE DE 270MM;

3.5.5 - PRANCHETA COM REBATIMENTO LATERAL;

3.5.6 – PRANCHETA COM CURVATURAS DE RAIOS DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 MTB;

4 - ACABAMENTO:

4.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA FOSCO, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA;

4.2 – ASSENTO REVESTIDO COM TECIDO POLIÉSTER CREPE NA COR PRETA;

4.3 – ENCOSTO COM TELA MESH NA COR PRETA.

5 – REFERÊNCIA:

5.1 – MARCA: RICCO-MODELO: DIAMOND OU EQUIVALENTE ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS.

6 - GARANTIA DE 1 ANO.

**ID Produto: 7004734    Descrição: POLTRONA C/RODÍZIO E PRANCHETA RETRÁTIL**

7004734 - POLTRONA C/RODÍZIO E PRANCHETA RETRÁTIL

1 - OBJETIVO:

1.1 – POLTRONA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL UTILIZADA EM AMBIENTES MUITIFUNCAIONAIS E AUDITÓRIOS DAS UNIDADES DO SENAI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO;

2.1 – ATENDER A NR-17;

2.2 – O SENAI-SP SE RESERVA O DIREITO DE AVALIAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (LAUDO DO ENSAIO) E TESTAR NOVAMENTE A CADEIRA SE FOR NECESSÁRIO EM NOSSO LABORATÓRIO.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 – POLTRONA TOTALMENTE ESTOFADA COM APOIO DE CABEÇA, RODÍZIOS E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL;

3.1.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE, DR-7004734;

3.1.1 - CAPACIDADE DE CARGA DE 120KG;

3.2 - ESTRUTURA:

3.2.1 – ESTRUTURA DA POLTRONA DEVERÁ SER CONFECIONADO EM MADEIRA E

COMPENSADO FLEXÍVEL FORMANDO UM MONOBLOCO TOTALMETE ESTOFADO;

3.2.2 – REVESTIMENTO DA ESTRUTA EXTERNA EM TECIDO SIMILI/COURO NA COR PRETA;

3.2.3 – BASE DA ESTRUTURA EM MDF NA COR GRAFITE(PORTA OBJETOS);

3.2.4 – RODÍZIOS COM CAPACIDADE DE 120KG;

3.2.5 – DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.2.5.1 – LARGURA DE 710MM;

3.2.5.2 – PROFUNDIDADE DE 710MM;

3.2.5.3 – ALTURA DE ATÉ O APOIO DA CABEÇA DE 880MM;

3.3 – ASSENTO:

3.3.1 – ASSENTO COM ALMA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM MADEIRA, QUE RECEBE ESTOFAMENTO ATRAVÉS DE ESPUMA FLEXÍVEL EXPANDIDA DE POLIURETANO;

3.3.2 – ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM;

3.3.2.1 - DENSIDADE DE MÍNIMA DE 40KGF/M<sup>3</sup>;

3.3.3 – REVESTIMENTO EM TECIDO SIMILI/COURO NA COR PRETA;

3.4 – ENCOSTO MOLDADO;

3.4.1 – ENCOSTO COM ALMA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM MADEIRA, QUE RECEBE ESTOFAMENTO ATRAVÉS DE ESPUMA FLEXÍVEL EXPANDIDA DE POLIURETANO;

3.4.2 – REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO NA MESMA COR DO ASSENTO;

3.5 – APOIO DE CABEÇA:

3.5.1 – APOIO DE CABEÇA MOLDADO ANATOMICAMENTE E REVESIDO COM O MESMO TECIDO;

3.6 – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL:

3.6.1 - A PRANCHETA DEVE SER FIXADA NA ESTRUTURA DA POLTRONA DO LADO DIREITO ATRAVÉS DE SUPORTE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO QUE PODE SER RETIRADO/DESENCAIXADO DA POLTRONA;

3.6.2 – PRANCHETA CONFECCIONADA EM MDF DE 18MM PINTADO NA COR GRAFITE;

3.6.3 – LARGURA DE 480MM;

3.6.4 – PROFUNDIDADE DE 290MM;

3.6.5 - PRANCHETA COM REBATIMENTO LATERAL

3.6.6 – PRANCHETA COM CURVATURAS DE RAIO DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 MTB;

4 - ACABAMENTO:

4.1 – ESTRUTURA, ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE CABEÇA REVESTIDO EM TECIDO SIMILI/COURO NA COR PRETA;

5 – REFERÊNCIA:

5.1 – MARCA: RICCO-MODELO: CLUB CHAIR OU EQUIVALENTE ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS;

6 - GARANTIA DE 1 ANO.

**ID Produto: 7004797    Descrição: MESA COM 4 CADEIRAS EM ALUMÍNIO P/DECK**

7004797 - MESA COM 4 CADEIRAS EM ALUMÍNIO P/DECK

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - CONJUNTO DE UMA MESA REDONDA COM TAMPO EM VIDRO E QUATRO CADEIRAS EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA MARRON;

1.2 - CONJUNTO UTILIZADO PARA ÁREAS EXTERNAS TIPO DECK.

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

2.1 - DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA NR-17 – NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA;

3 - ESTRUTURA:

3.1 - ESTRUTURA DA MESA COM QUATRO PÉS E UM ARO CENTRAL COM PERFIL DE ALUMÍNIO OBLONGO DE 15 X 50MM;

3.2 - ARO DE ALUMÍNIO PARA SUPORTE E APOIO DO TAMPO DE VIDRO COM IÂMETRO DE 950 A 100MM APROXIMADAMENTE;

3.3 - PONTEIRAS PÁSTICAS NA COR DO PERFIL OBLONGO DOS PÉS;

3.4 - ALTURA DA MESA ENTRE 700 A 750MM;

3.5 - COR DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA MARRON.

4 - TAMPO DE VIDRO:

4.1 - VIDRO DO TAMPO DEVERÁ SER TEMPERADO COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR

NO MÍNIMO 50KG;

4.2 - DIÂMETRO DO TAMPO DEVERÁ SER DE 950 A 100MM;

4.3 - TAMPO COM UM FURO CENTRAL PARA COLOCAÇÃO DE GURDA SOL.

5 - CADEIRAS DE ALUMÍNIO NA MESMA COR DA ESTRUTURA DA MESA:

5.1 - CADEIRAS COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E TELA SLING (POLIÉSTER COM PVC) OU FIBRA SINTÉTICA;

5.2 - TELA DA CADEIRA OU FIBRA SINTÉTICA NA COR BEGE;

5.3 - CAPACIDADE A CADEIRA MÍNIMA DE 150KG;

5.4 - ALTURA DO ASSENTO: 420MM;

5.5 - ALTURA DOBRAÇO: 580MM;

5.6 - ALTURA TOTAL COM ENCOSTO: 950 A 100MM;

5.7 - PROFUNDIDADE DA CADEIRA 650MM;

5.8 - CADEIRA EMPILHAVÉL.

6 - ACABAMENTOS:

6.1 - TELA SLING (POLIÉSTER COM PVC);

6.2 - ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR MARROM;

6.3 - PARAFUSO PARA MONTAGEM DEVERÁ SER EM INÓX;

6.4 - PINTURA DEVERÁ TER PROTEÇÃO UV.

7 – REFERÊNCIA;

7.1 – MARCA: ALUV MÓVEIS- MODELO JUQUEY ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS.

8 - GARANTIA:

8.2 - MÍNIMA DE 12 MESES.

**ID Produto: 7003837    Descrição: BANQUETA ALTA VERMELHA**

7003837 - BANQUETA ALTA VERMELHA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - BANQUETA ALTA COM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO E CONCHA EM

POLIPROPILENO VAZADO NA COR VERMELHA;

1.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE. DR-7003837;

1.3 – CAPACIDADE MÍNIMA DE 135KG;

1.4 - ATENDER OS REQUISITOS CONSTRUTIVOS DA NR17;

1.5 - ATENDER A NORMA ABNT- NBR 14776- CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO, EM ATENDIMENTO A RESISTÊNCIA DA CONCHA PLÁSTICA;

1.6 – O SENAI-SP SE RESERVA O DIREITO DE AVALIAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E TESTAR A BANQUETA SE FOR NECESSÁRIO EM NOSSO LABORATÓRIO.

2 – ESTRUTURA METÁLICA;

2.1 - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO NO MODELO TRAPEZOIDAL E UMA TRAVESSA LIGANDO OS DOIS TRAPÉZIOS, QUE PODE SER USADO PARA APOIO DOS PÉS;

2.2 - TUBO DE AÇO COM PAREDE MINIMA DE 1,9MM;

2.3 - SAPATAS DE POLIPROPILENO;

2.4 - MODELO EMPILHÁVEL EM ATÉ 5 BANQUETAS.

3 – ASSENTO/ENCOSTO;

3.1 - CONCHA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO INJETADO COM ELEMENTOS VAZADOS.

4 – DIMENSÕES APROXIMADAS:

4.1 - LARGURA DA ESTRUTURA 520MM;

4.2 – PROFUNDIDADE DA ESTRUTURA/TRAPÉZIO 480MM;

4.3 - PROFUNDIDADE ASSENTO 440MM;

4.4 - ALTURA DO ASSENTO 710MM;

4.5 - ALTURA TOTAL 1065MMÉ.

5 - ACABAMENTOS:

5.1 - CONCHA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO VAZADO NA COR VERMELHA;

5.2 - AÇO EM PINTURA A PÓ PRETO FOSCO.

6 – GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

**RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA**

UNIDADE: SENAI SEDE		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 01511-900
---------------------	--	---------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0002	7003773	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA	UN	32,000

UNIDADE: CFP-1.02 VILA ALPINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03227-160
-------------------------------	--	---------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0007	7001885	CADEIRA GIRATÓRIA P/DIRETOR	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.03 MOOCA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03117-000
-------------------------	--	---------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0008	7001889	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-TECIDO PRETO	UN	2,000

UNIDADE: CFP-1.09 VILA MARIANA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04023-001
--------------------------------	--	---------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7002138	CADEIRA EMPILHÁVEL ASSENTO CINZA	UN	30,000
0001.0002	7002527	CADEIRA PROFISSIONAL SAPATAS VINIL PRETA	UN	120,000
0002.0002	7001883	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS - VINIL AZUL	UN	200,000
0002.0003	7001887	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-VINIL AZUL	UN	38,000
0003.0001	7004366	SOFÁ CURVO CÔNCAVO	UN	1,000
0003.0002	7004367	SOFÁ CURVO CONVEXO	UN	1,000
0003.0004	7003286	POLTRONA PÉS DE MADEIRA PARA RECEPÇÃO	UN	25,000
0005.0001	7002737	CADEIRA FIXA CINZA COM ENCOSTO EM TELA	UN	210,000
0005.0002	7003773	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA	UN	84,000
0007.0001	7004723	CADEIRA C/ENCOSTO EM TELA E PRANCHETA	UN	22,000
0007.0002	7004734	POLTRONA C/RODÍZIO E PRANCHETA RETRÁTIL	UN	18,000
0008.0001	7004797	MESA COM 4 CADEIRAS EM ALUMÍNIO P/DECK	CJ	2,000

UNIDADE: CFP-1.13 IPIRANGA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04266-060
----------------------------	--	---------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0003	7001687	SOFÁ 2 LUGARES PRETO DC 1819/02	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.14 MOOCA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03162-030	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0002	7003773	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA	UN	40,000	
0009.0001	7003837	BANQUETA ALTA VERMELHA	UN	4,000	

UNIDADE: CFP-1.15 SANTO AMARO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04757-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0004	7001438	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS - VINIL PRETO	PC	50,000	
0002.0006	7001884	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS TECIDO PRETO	UN	50,000	
0003.0007	7003834	SOFÁ 3 LUGARES C/BRAÇO DE TECIDO	UN	7,000	
0005.0002	7003773	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA	UN	10,000	

UNIDADE: CFP-1.63 PIRITUBA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 05154-010	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0003	7000450	CADEIRA PROF. GIRATÓRIA POLIPROPILENO	PC	20,000	

UNIDADE: CFP-3.02 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP		CEP: 12211-180	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7002737	CADEIRA FIXA CINZA COM ENCOSTO EM TELA	UN	6,000	

UNIDADE: CFP-6.03 ARARAQUARA		MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP		CEP: 14800-030	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0004.0001	7003414	CADEIRA COM ASSENTO GIRATÓRIO P/COSTURA	UN	24,000	

UNIDADE: CFP-1.23 SÃO CAETANO DO SUL		MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - SP		CEP: 09572-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0006	7001884	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS TECIDO PRETO	UN	26,000	
0002.0008	7001889	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-TECIDO PRETO	UN	1,000	
0005.0001	7002737	CADEIRA FIXA CINZA COM ENCOSTO EM TELA	UN	60,000	

UNIDADE: CFP-1.21 CAMBUCCI		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 01534-001	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0003	7000450	CADEIRA PROF. GIRATÓRIA POLIPROPILENO	PC	80,000	
0009.0001	7003837	BANQUETA ALTO MOIRÉ VERMELHA	UN	12,000	

UNIDADE: CFP-3.03 JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP		CEP: 12322-030	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0003	7000450	CADEIRA PROF. GIRATÓRIA POLIPROPILENO	PC	16,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	--------	--

UNIDADE: CFP-5.69 PAULÍNIA		MUNICÍPIO: PAULÍNIA - SP		CEP: 13145-324	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0003	7000450	CADEIRA PROF. GIRATÓRIA POLIPROPILENO	PC	140,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	---------	--

0002.0005	7001886	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS-TECIDO AZUL	UN	24,000	
-----------	---------	----------------------------------------	----	--------	--

UNIDADE: CFP-5.01 CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP		CEP: 13036-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7001888	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-TECIDO AZUL	UN	5,000	
-----------	---------	----------------------------------------	----	-------	--

0002.0005	7001886	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS-TECIDO AZUL	UN	100,000	
-----------	---------	----------------------------------------	----	---------	--

UNIDADE: CFP-5.64 VALINHOS		MUNICÍPIO: VALINHOS - SP		CEP: 13270-530	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0005	7001886	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS-TECIDO AZUL	UN	52,000	
-----------	---------	----------------------------------------	----	--------	--

UNIDADE: CFP-1.17 MOGI DAS CRUZES		MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP		CEP: 08780-070	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0002	7002527	CADEIRA PROFISSIONAL SAPATAS VINIL PRETA	UN	48,000	
-----------	---------	------------------------------------------	----	--------	--

0002.0008	7001889	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-TECIDO PRETO	UN	3,000	
-----------	---------	-----------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CFP-5.06 RIO CLARO		MUNICÍPIO: RIO CLARO - SP		CEP: 13504-050	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0003	7000450	CADEIRA PROF. GIRATÓRIA POLIPROPILENO	PC	32,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	--------	--

0001.0003	7000450	CADEIRA PROF. GIRATÓRIA POLIPROPILENO	PC	16,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	--------	--

0002.0008	7001889	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-TECIDO PRETO	UN	1,000	
-----------	---------	-----------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CFP-1.16 SÃO BERNARDO DO CAMPO		MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP		CEP: 09861-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0002	7001883	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS - VINIL AZUL	UN	40,000	
-----------	---------	-----------------------------------------	----	--------	--

UNIDADE: CFP-5.91 BRAGANÇA PAULISTA		MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - SP		CEP: 12926-215	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0003	7000450	CADEIRA PROF. GIRATÓRIA POLIPROPILENO	PC	20,000
0002.0002	7001883	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS - VINIL AZUL	UN	12,000

UNIDADE: CFP-5.62 INDAIATUBA		MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP	CEP: 13347-680	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0002	7001883	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS - VINIL AZUL	UN	32,000

UNIDADE: CFP-1.33 CAMBUCI		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 01522-020	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0003	7000450	CADEIRA PROF. GIRATÓRIA POLIPROPILENO	PC	36,000

UNIDADE: CFP-1.35 SANTANA DE PARNAÍBA		MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - SP	CEP: 06529-001	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0003	7000450	CADEIRA PROF. GIRATÓRIA POLIPROPILENO	PC	16,000

UNIDADE: CFP-9.28 POMPÉIA		MUNICÍPIO: POMPÉIA - SP	CEP: 17580-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7002138	CADEIRA EMPILHÁVEL ASSENTO CINZA	UN	16,000
0001.0003	7000450	CADEIRA PROF. GIRATÓRIA POLIPROPILENO	PC	16,000
0005.0002	7003773	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA	UN	40,000

UNIDADE: CFP-4.04 SOROCABA		MUNICÍPIO: SOROCABA - SP	CEP: 18078-005	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7004366	SOFÁ CURVO CÔNCAVO	UN	1,000
0003.0002	7004367	SOFÁ CURVO CONVEXO	UN	1,000
0003.0005	7004363	POLTRONA PARA RECEPÇÃO	UN	2,000
0004.0001	7003414	CADEIRA COM ASSENTO GIRATÓRIO P/COSTURA	UN	22,000
0005.0001	7002737	CADEIRA FIXA CINZA COM ENCOSTO EM TELA	UN	3,000
0005.0002	7003773	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA	UN	25,000

UNIDADE: CFP-1.34 SÃO CAETANO DO SUL		MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - SP	CEP: 09510-200	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0003	7001687	SOFÁ 2 LUGARES PRETO DC 1819/02	UN	6,000
0006.0001	7004031	CADEIRA GAMER AZUL	UN	11,000
0006.0002	7004032	CADEIRA GAMER VERMELHA	UN	11,000

0009.0001                      7003837                      BANQUETA ALTO MOIRÉ VERMELHA                      UN                      12,000

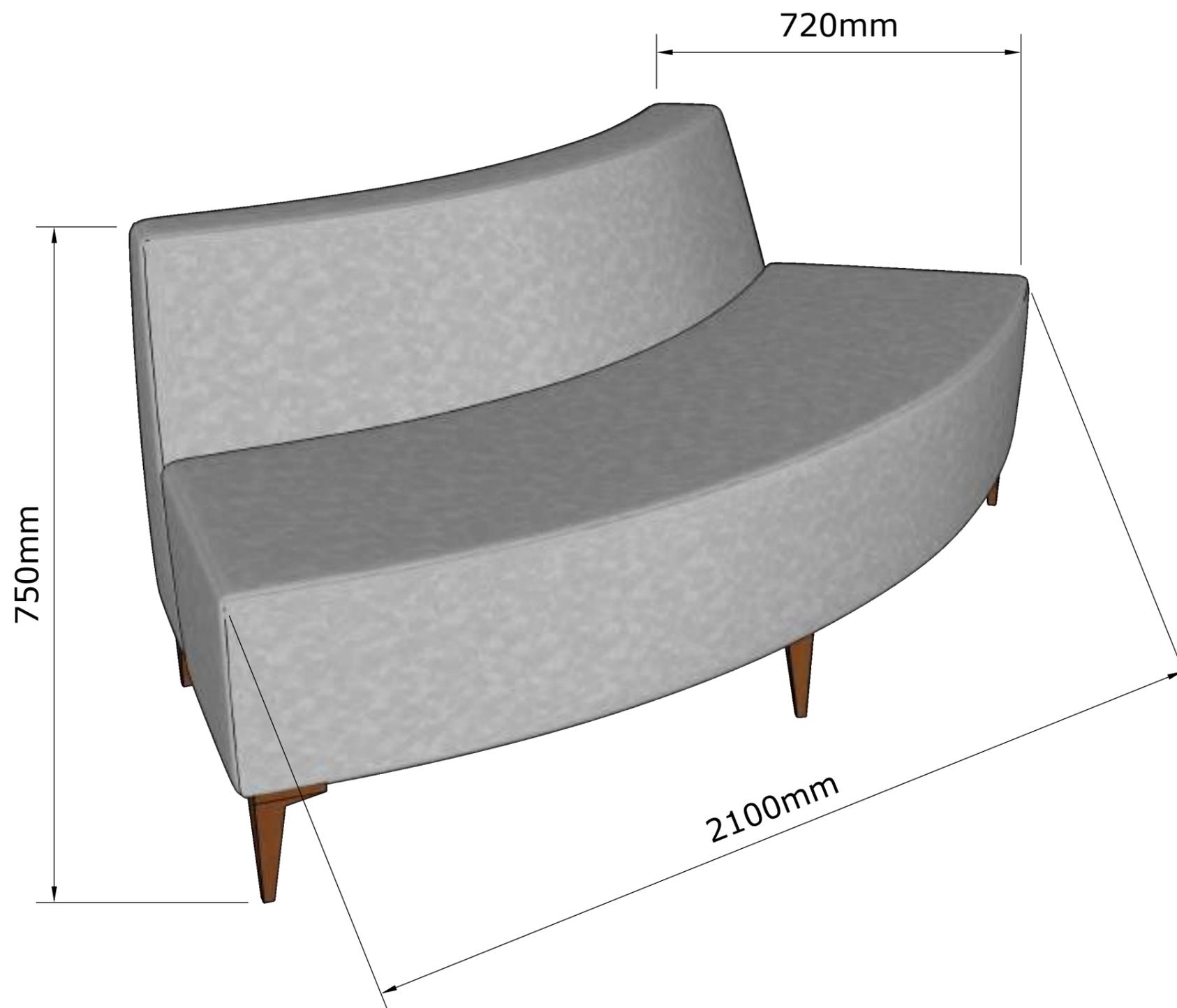
**UNIDADE: CFP-1.10 BOM RETIRO                      MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP                      CEP: 01130-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0006	7003477	POLTRONA QUADRADA EM VINIL PRETO	UN	8,000

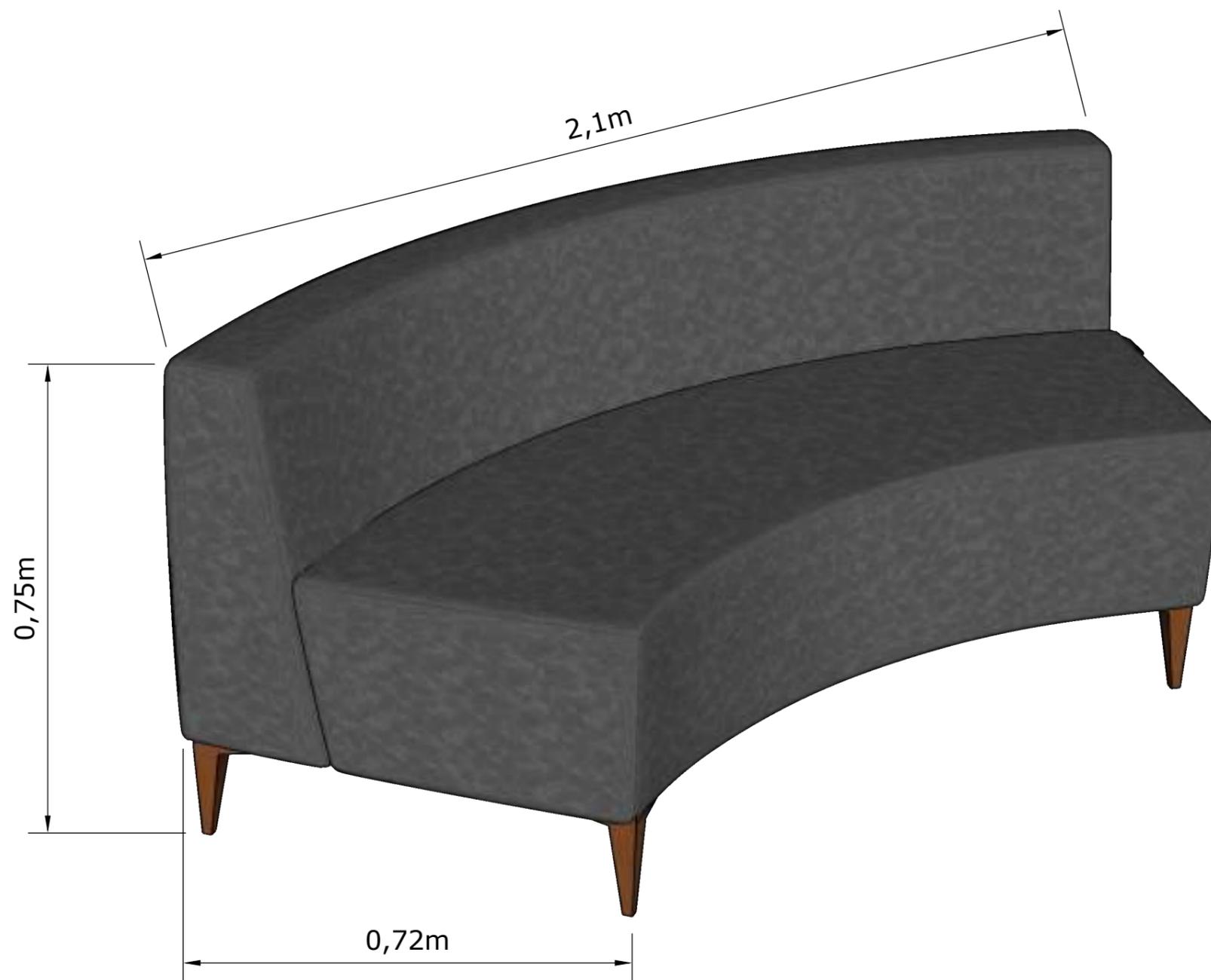
**UNIDADE: CFP-2.60 REGISTRO                      MUNICÍPIO: REGISTRO - SP                      CEP: 11900-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7001888	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-TECIDO AZUL	UN	1,000
0002.0005	7001886	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS-TECIDO AZUL	UN	20,000

CÓDIGO SAP: 7004366  
DESENHO REFERENCIAL: SOFÁ CURVO CÔNCAVO



CÓDIGO SAP:7004367  
DESENHO REFERENCIAL: SOFÁ CURVO CONVEXO





TÍTULO:

# SOFÁ 2 LUGARES PRETO PARA RECEPÇÃO

(Desenho Referencial)

CÓDIGO SAP:	7001687
UNIDADE:	mm
ESCALA:	S/E
DATA:	09/06/2022

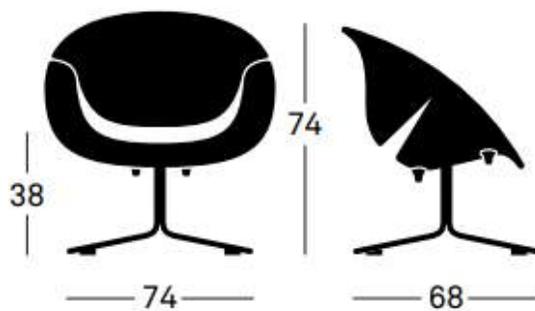
CÓDIGO SAP: 7003286

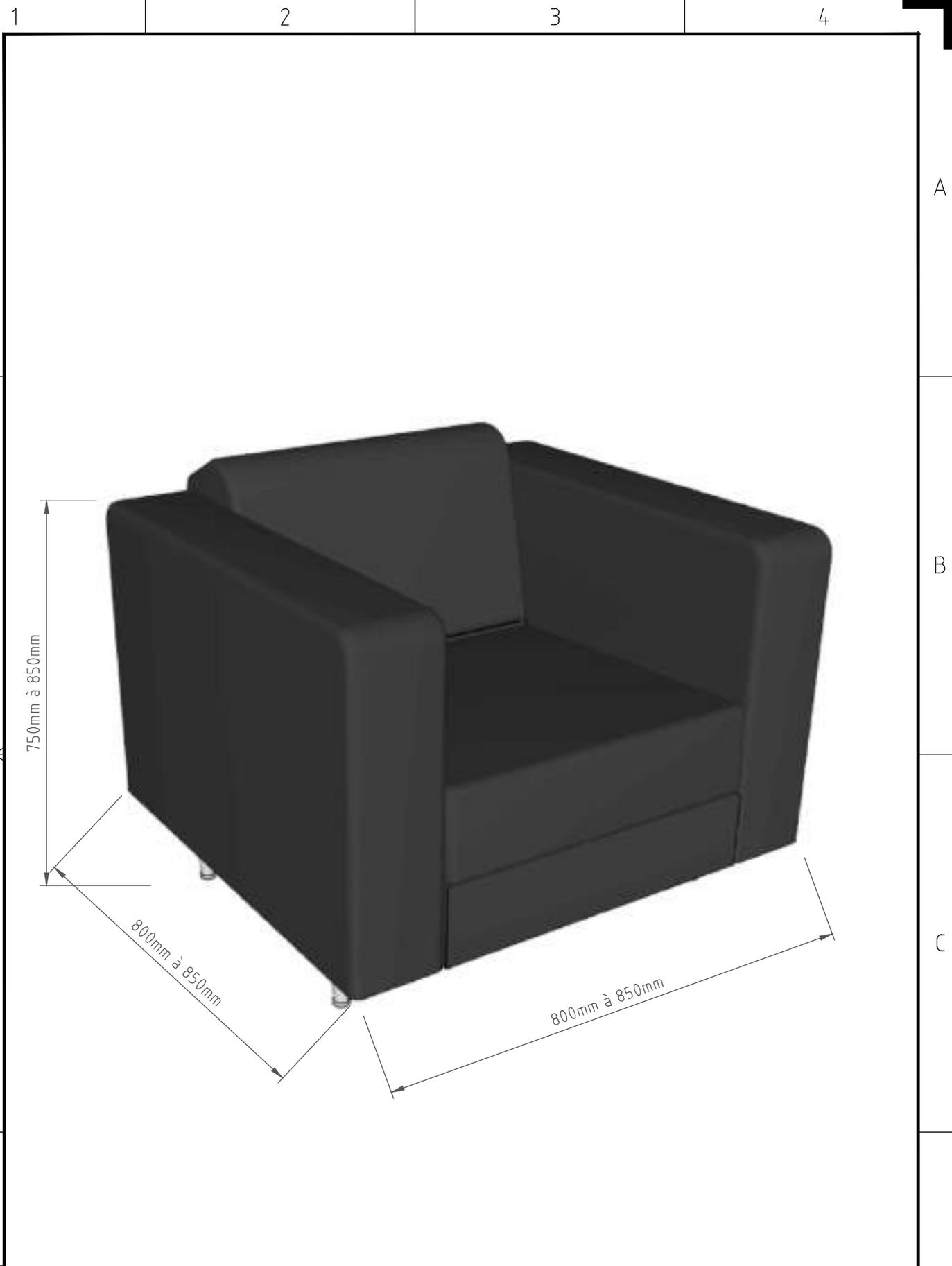
DESENHO REFERENCIAL: POLTRONA COM PÉS DE MADEIRA PARA RECEPÇÃO



CÓDIGO SAP: 7004363

DESENHO REFERENCIAL: POLTRONA PARA RECEPÇÃO



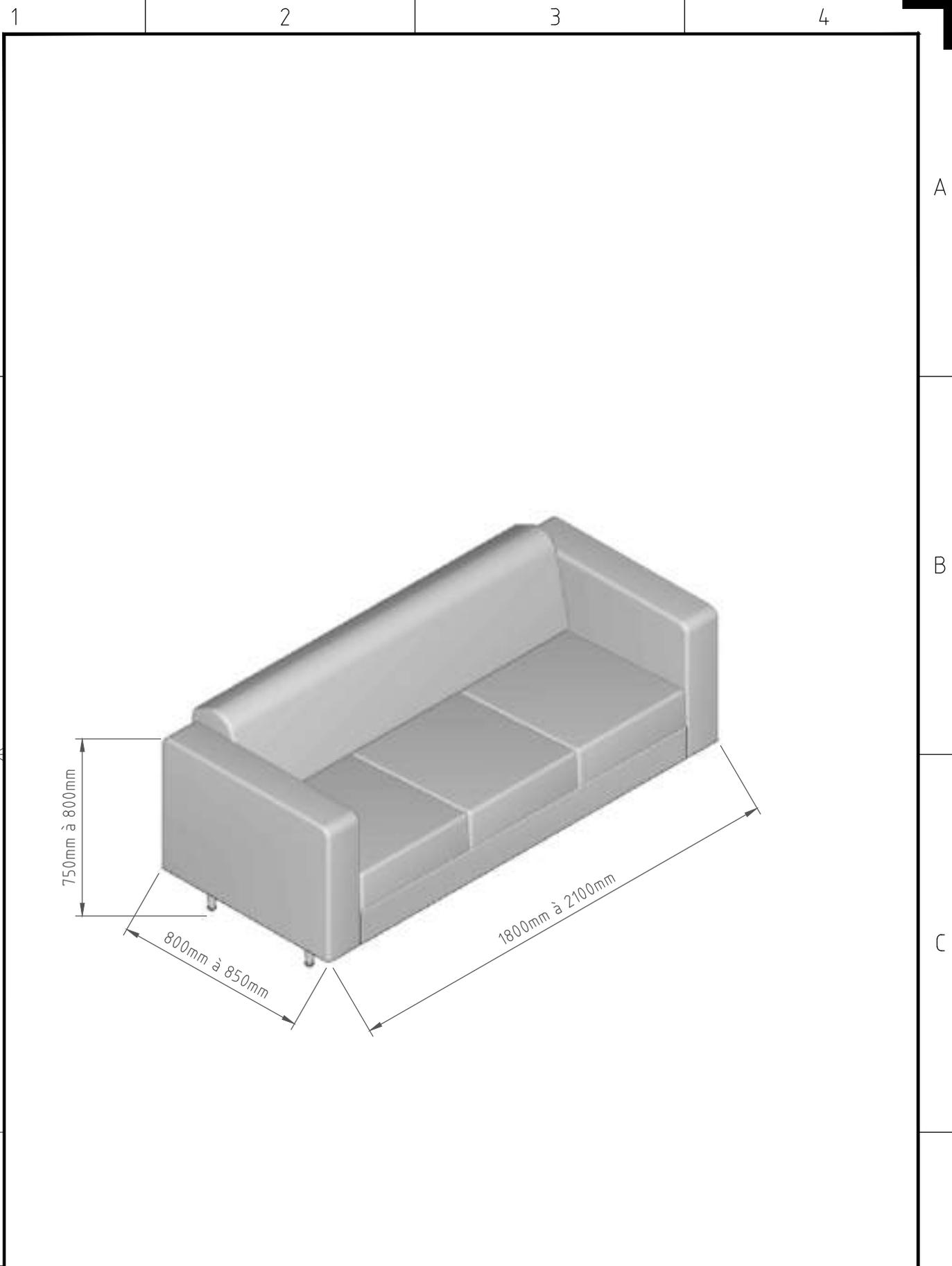


TÍTULO:

# POLTRONA QUADRADA EM VINIL PRETO

(Desenho Referencial)

CÓDIGO SAP:	7003477
UNIDADE:	mm
ESCALA:	S/E
DATA:	09/06/2022



TÍTULO:

# SOFÁ DE 3 LUGARES C/ BRAÇO DE TECIDO

(Desenho Referencial)

CÓDIGO SAP:

7003834

UNIDADE:

mm

ESCALA:

S/E

DATA:

09/06/2022

1

2

3

4

A

A

B

B

C

C

D

D



TÍTULO:

# CADEIRA ENCOSTO EM TELA E PRANCHETA

(Desenho Referencial)

CÓDIGO SAP:

7004723

UNIDADE:

mm

ESCALA:

S/E

DATA:

06/06/2022

1

2

3

4

1

2

3

4

A

A

B

B

C

C

D

D



TÍTULO:

# POLTRONA C/RODÍZIO E PRANCHETA RETRÁTIL

(Desenho Referencial)

CÓDIGO SAP:

7004734

UNIDADE:

mm

ESCALA:

S/E

DATA:

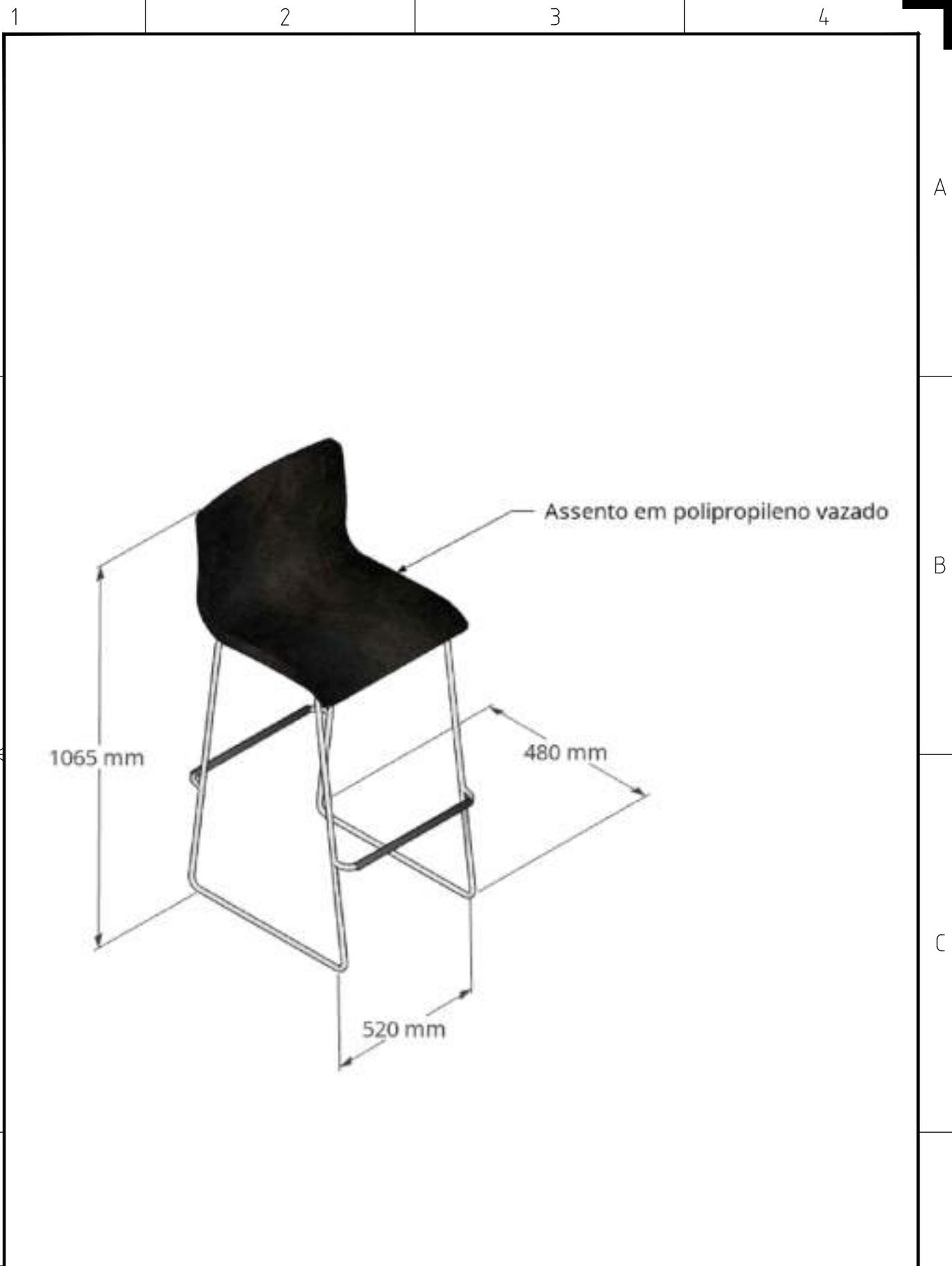
16/06/2022

1

2

3

4



TÍTULO:

# BANQUETA ALTA

(Desenho Referencial)

CÓDIGO SAP:

7003837

UNIDADE:

mm

ESCALA:

S/E

DATA:

02/06/2022